

Defesa Civil alerta para aumento de afogamentos no verão e reforça a medidas preventivas

Foto: Alex Fernandes França



"É preciso ter cuidado, afogamento não é acidente, não acontece por acaso, tem prevenção, e esta é a melhor forma de tratamento!", enfatiza o coordenador.

Página 3

Festa de encerramento na ANA: Associação Ninho da Águia celebra os trabalhos realizados em 2023

Foto: Divulgação



PÁG. 10

FUTEBOL

Maringá FC vence Galo por 3 a 0 e inicia bem no Campeonato Paranaense 2024

Fotos: Fernando Teramatsu / Maringá FC



O Maringá Futebol Clube estreou no Campeonato Paranaense com uma vitória maiúscula sobre o Galo por 3 a 0. O jogo foi na noite desta quarta-feira, 17, no Estádio Regional Willie Davids e contou com a presença de 7.543 torcedores para uma renda de R\$ 161.620,00.

Com um primeiro tempo abaixo das expectativas, o Tricolor voltou melhor na segunda etapa e marcou com Júlio Rodrigues aos 9 minutos, após bom cruzamento de Zé Vitor. O próprio garçom do primeiro gol marcou o segundo aos 20 minutos após chute forte de fora da área, e o atacante Nogueira, que entrou no intervalo do jogo, fechou o marcador aos 29 após bela jogada de Serginho.

Com a vitória, o MFC dorme na liderança do campeonato nessa primeira rodada, isso porque o Athletico venceu o Andraus por 2 a 0 e o Cianorte

venceu o São Joseense por 1 a 0. Nesta quinta-feira, 18, terá o complemento da primeira rodada com Operário e Londrina, Coritiba e PSTC e Cascavel e Azuriz.

Para o autor do último gol do jogo, Edison Nogueira, o time entrou bem na segunda etapa e conseguiu reverter a superioridade em gols. "Tivemos a felicidade de na segunda etapa conseguir concluir melhor e fazer os gols, isso nos deu mais tranquilidade e a vitória aconteceu de forma natural. Nosso time é intenso, coletivo e acredito que

isso fez a diferença hoje. Feliz por ter marcado, ter tido o apoio do torcedor maringaense e espero poder crescer mais junto com a equipe", disse o camisa 20 do Tricolor.

Já o técnico Jorge Castilho analisou o jogo com uma avaliação distinta entre o primeiro e segundo tempo. "Fizemos um primeiro tempo abaixo do que esperávamos. Talvez por ser estreia, mas foi abaixo e não podemos entrar no jogo dessa forma. Conversamos no intervalo, hoje temos um elenco com alternativas, colocamos o

Nogueira e o Robertinho e o time conseguiu fluir bem e facilitar com um gol já antes dos 10 minutos do segundo tempo. Acredito que nosso segundo tempo foi muito bom e é assim que precisa ser sempre", analisou o treinador.

O Maringá já se reapresenta na tarde desta quinta-feira, 18, para iniciar a preparação para a próxima partida, que será diante do Andraus, neste sábado, 20, às 16h00, no Estádio Regional Willie Davids.

Os ingressos para o jogo também já começam a ser vendidos nesta quinta nos pontos de venda disponíveis no site do Maringá FC, pelo aplicativo do clube e pelo site www.ingressonacional.com.br. Os valores serão diferentes dos da estreia e na descoberta a meia entrada será R\$ 25,00 e R\$ 30,00 meio ingresso na coberta. Todos com um quilo de alimento pagam meia.

Por assessoria de imprensa.

TRAVESSIAS

Burocracia docente

PÁG. 2

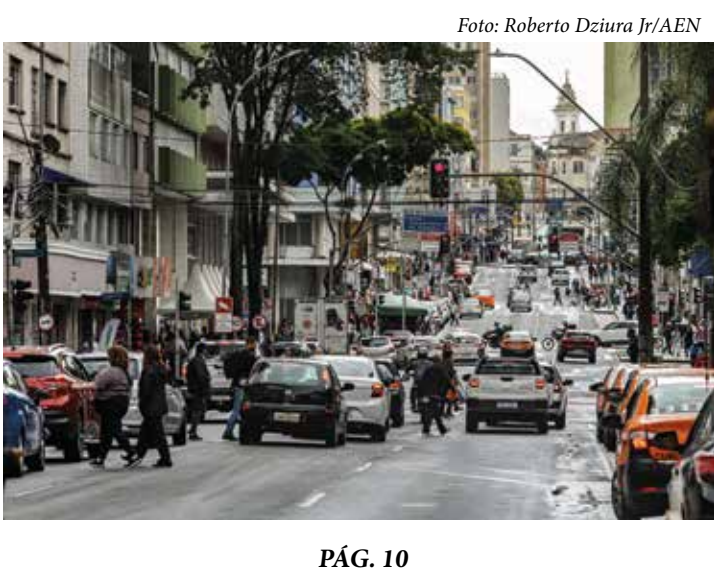
SÉTIMA ARTE

Os Rejeitados

PÁG. 2

Desconto de 6% no IPVA para veículos com final de placa 5 e 6 termina nesta sexta-feira

O prazo vale tanto para os contribuintes que pretendem quitar o imposto à vista, com desconto de 6%, como para a primeira parcela do pagamento em cinco quotas, sem desconto. Em caso de atraso no pagamento, a multa cobrada é de 0,33% ao dia, acrescida de juros de mora conforme a taxa Selic.



PÁG. 10



Burocracia docente

A docência é uma atividade complexa. Por complexa quer dizer que ela não se reduz ao ato de ensinar, ela envolve mais coisas do que a sala de aula. Em especial o professor em início de carreira precisa saber de algumas atividades essenciais à docência. Para atingir esse objetivo de (in)formar futuros professores e recém-formados, falarei das atividades que desenvolvo no meu trabalho, e isso sem fazer um rol taxativo.

Antes do ano propriamente começar é preciso que o professor elabore um plano de trabalho docente. Esse plano envolve minuto por minuto do tempo do professor. Costumo dizer que às vezes dá mais trabalho organizar esse plano do que o próprio trabalho.

Para quem trabalha em Institutos Federais e Universidades há outro plano fundamental a ser preenchido de tempos em tempos: o plano de pesquisa. É possível planejar vários anos de estudos em um só plano, mas é necessário regularmente entregar relatórios detalhados. Um relatório detalhado implica artigos e apresentações de trabalho.

Uma vez que se trata de falar da burocracia docente, algo que não pode faltar é o plano de ensino. Cada disciplina tem um plano de ensino a ser adequado a cada ano. É o momento de prever conteúdos, avaliações, técnicas de ensino e referências.

As aulas se iniciam e logo os docentes se veem cheios de diários de classe. Às vezes cometo o erro de acumular vários dias sem preencher e depois me vejo perdido. Como o próprio nome diz, é um “diário”, logo, deve ser preenchido diariamente. E isso leva um tempo em sala, pois envolve fazer a chamada de 40 alunos e colocar o conteúdo nesse documento. Ao final dos bimestres e do ano é preciso entregá-los impecáveis. Isso não é tarefa fácil e prazerosa.

No caso do IFPR, eu leciono para o ensino médio e para Química e, em especial neste curso, eu oriento monografias. Cada monografia é um vai e vem de correções e de formulários. É preciso organização tanto do aluno quanto do orientador, pois os prazos são consumidos rapidamente.

Existe professor sem aluno? E existe professor sem preparação de aulas? A questão é que ninguém vai para a sala para “bater papo”. É preciso estudar. A base do magistério é o conteúdo. En-

tão, preparar aulas é essencial à atividade docente, e isso demanda um longo tempo.

Conteúdo ministrado, conteúdo cobrado. Trabalhos e avaliações fazem parte do trabalho docente. Muitas vezes esses instrumentos dão mais trabalho ao professor do que ao aluno. Por isso digo aos meus alunos de licenciatura: cuidado para não preparem instrumentos avaliativos que venham a sufocar a vida do docente. E os alunos dirão no dia seguinte após a atividade aplicada: “já corrigiu?”.

Final de bimestre vem uma maratona de compromissos, dentre eles os conselhos de classes. Eu, que ministro várias disciplinas, acabo por participar de dez conselhos por bimestre. É preciso paciência para ouvir professores falando nessas situações e, também, para justificar um ou outro conceito atribuído. É um momento privilegiado para ver o aluno como um todo, mas, também, pode se tornar um momento meramente formal de “aprovo” ou “reprovo”.

Reunião de pais e mestres é um dos momentos que mais gosto e que, ironicamente, mais tenho raiva. É o momento que vejo o meu aluno mais velho, ou seja, só de olhar o pai ou a mãe já digo: “você é o pai do José”. Nessa situação compreendemos de forma ímpar o aluno, mas também ouvimos discursos vazios do tipo: “ano que vem será diferente”, “bimestre que vem será diferente”, quando, na prática, tudo se repete.

Cada professor faz parte de um ou mais colegiados. É nesse ambiente que muitos casos são decididos, como a organização do curso como um todo. É nesse ambiente, também, que se verifica se o curso é forte ou não. Infelizmente, às vezes, as reuniões são vazias, os egos são grandes e a conversa sem propósito impera.

Quem participa de atividades de gestão, uma pilha de papéis e muitas reuniões são acrescentadas. É preciso organização para não se perder em meio a tantos prazos. A gestão escolar é das tarefas mais complexas existentes, uma pena que as licenciaturas pouco – ou nada – preparam o gestor escolar. A pessoa se vê no cargo de direção e não sabe dirigir nada. Felizmente, há muitas pessoas que se comprometem, se capacitam e fazem a educação acontecer.

Pelos exemplos até aqui destacados já é possível ver que a docência é uma atividade complexa. Porém, um docente ainda tem trabalhos para publicar, normas para seguir de revistas e tem que arrumar tempo para apresentar trabalhos. Arrumar tempo para viajar a trabalho e escrever significa labuta dobrada. As aulas não param porque o docente tem de se qualificar. É por isso que licenças para o magistério são uma questão de necessidade, isto é, de tempo para aprimoramento. É quase inimaginável um professor com quarenta aulas ainda ser um pesquisador.

Outro aspecto importante na vida docente é a busca por recursos para pesquisas. acompanhar editais de agência de fomento e concursos são fundamentais para que a pesquisa aconteça. Cada edital vem acompanhado de extensos formulários, que, se aprovada a proposta, seguem de relatórios parciais e final. Cada

centavo gasto precisa ser devidamente justificado, sob pena do pesquisador restituir do próprio bolso. Não é difícil verificar na vida acadêmica a burocracia substituir a criatividade.

Tudo acontece simultaneamente na vida do professor. Vale a pena aqui flertar com a redundância. Cada aula não deve ser um bate papo, conforme dito, o que implica que o professor terá de ler, assistir a filmes, documentários, escrever e tudo o mais que gera conhecimento para que a aula seja também ela momento de conhecimento. Quando o professor não consegue estudar no trabalho, ele acaba por estudar em casa. Fato: dificilmente o professor trabalhará só as horas contratuais. Pilhas de provas se acumulam na casa de um professor.

Os alunos precisam de momentos com o professor. No Instituto há 4 horas semanais para atendimento acadêmico. Às vezes eles aproveitam o tempo, às vezes não, mas o fato é que o professor dificilmente atenderá só 4 horas por semana os alunos. As redes sociais e os e-mails do professor lhe custam muito tempo além do que é previsto no plano de trabalho e, não custa lembrar, ninguém remunera um professor a mais por isso.

Final de ano é uma avalanche de compromissos, dentre eles, bancas de trabalhos de conclusão de curso. É quando o professor recebe trabalhos de vinte, trinta, quarenta páginas ou mais para ler – e na maioria das vezes em um prazo reduzido. É preciso ler para que o aluno tenha um retorno ao seu trabalho.

De tempos em tempos, no caso dos Institutos, a cada dois anos os professores progridem na carreira. É o momento de fazer um memorial de tudo que foi feito: aulas, artigos, colegiados, eventos, etc. O formulário a ser preenchido não raro ultrapassa 100 páginas. É preciso organização para crescer na carreira. Não é algo automático.

Por fim, tudo que foi dito nesse texto é feito (isto é, se for feito nesse lugar) em uma sala de professores abarrotada de colegas de trabalho. São raríssimos os lugares que os professores têm uma sala individual ou que dividem com poucos colegas. Há salas tão coletivas que chegam a ser uma só para todo o colégio. A minha sala divido com 16 colegas. Apesar disso, é nesse ambiente que o professor precisa executar o seu complexo ofício. Não ao acaso muitos professores levam serviço para casa, pois, se não bastasse a alta carga de trabalho para pouca hora de manutenção de ensino (a também chamada “hora-atividade”), a própria sala de professores não favorece a sua profissão.

A série de trabalhos desenvolvida pelo professor o torna um mártir? Não, até porque se tomarmos essa direção logo a docência será vista enquanto sacerdócio e enquanto caridade, sendo que há muito profissionalismo no magistério. Mas, a questão é que a docência é uma tarefa complexa.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Os Rejeitados

Para começar a análise desta semana, voltemos no tempo até o ano de 2004, quando Sideways – Entre Umas e Outras, dirigido por Alexander Payne e estrelado por Paul Giamatti, encantou a crítica com sua mistura única de comédia e drama. Esse filme, ambientado no mundo dos vinhos, foi aclamado por suas performances e roteiro, influenciando até mesmo a indústria vinícola. Eu, por exemplo, me tornei fã da uva Pinot Noir por causa desse filme e toda vez que compro esse vinho, me recordo do filme. Mas porque falar sobre Sideways vinte anos depois? Comecei fazendo esse tipo de introdução porque ela serve como pano de fundo para entendermos a expectativa em torno da nova obra que voltou a reunir a dupla principal destacada acima, Alexander Payne e Paul Giamatti, que estão juntos novamente no lançamento Os Rejeitados, um filme que tem chamado as atenções na temporada de premiações de 2024, recebendo vários Globos de Ouro e Critic’s Choice Awards nos últimos dias.

A maestria de Payne em transformar situações simples em histórias envolventes se destaca mais uma vez em Os Rejeitados. A trama, ambientada nos anos 1970, se passa em um colégio interno da Nova Inglaterra e explora questões de classe intensificadas pela Guerra do Vietnã e pelo movimento dos direitos civis. No entanto, a problemática central do filme reside na aparente desconexão temporal dos personagens principais, interpretados por Giamatti e pelo estreante Dominic Sessa, que mais se assemelham a pessoas do ano de 2023 do que necessariamente a figuras da década de 1970.

Essa tensão temporal, uma característica recorrente nos filmes de Payne, reforça sua resistência à conformidade com a mentalidade californiana predominante imposta aos filmes hollywoodianos. Os Rejeitados, ao contrário do que foi visto em Sideways – Entre Umas e Outras, se apresenta como um filme mais sincero

e menos cínico, mas, mesmo assim, mantendo paralelos com os pontos positivos da parceria anterior entre Giamatti e o diretor.

Entre frustrações pessoais, desejos não realizados e coincidências infelizes, Payne, apoiado pelo roteiro de David Hemingson, cria uma obra envolvente e apaixonante. A transição fluida entre drama e comédia conduz o espectador por uma trama quente e catártica, explorando temas profundos de vida, crescimento, amadurecimento, solidão e família. Os Rejeitados se revela como uma ode aos desfavorecidos da vida cotidiana, celebrando aqueles que sofrem calados e enfrentam as consequências das escolhas alheias.

Do ponto de vista técnico, é imprescindível destacar a direção característica de Payne, com zooms rápidos e cortes secos, evidenciando seu auge criativo. As escolhas estéticas transportam o espectador para os anos 70, proporcionando um valioso recorte na vida de três protagonistas pouco convencionais, mas extraordinariamente ricos em termos cinematográficos.

O elenco, liderado por Paul Giamatti, entrega performances notáveis. Giamatti, no papel de um homem cético e frustrado, carrega o filme com um carisma inigualável. Da’Vine Joy Randolph, com sua tristeza invariável, adiciona a dose certa de dramaticidade, enquanto Dominic Sessa fecha o trio de forma impactante como um aluno revoltado com a síndrome do abandono.

A trama envolvente se desenrola durante o Natal, quando um grupo conhecido como “os rejeitados” fica para trás no internato Barton Academy. Paul Hunham é encarregado de cuidar desses alunos, especialmente de Angus, um adolescente rebelde lidando com a morte do pai. As interações entre eles revelam descobertas surpreendentes sobre a vida, com a cozinheira-chefe da escola desempenhando um papel crucial.

Apesar da importância simbólica do Natal na construção do enredo, o uso excessivo de corais natalinos, principalmente na parte final do filme, pode irritar um pouco, principalmente agora que período do Natal já acabou. No entanto, a habilidade de Payne em não descaracterizar o desenvolvimento dos personagens, mesmo com essa escolha musical, destaca a competência da edição de Kevin Tent.

O final melancólico e triste deixa portas abertas para inúmeras possibilidades, gerando o desejo de passar mais tempo com esses personagens e saber como suas vidas se desenrolaram após esse memorável final de ano juntos. De qualquer forma, essa é uma obra cinematográfica que vai além da tela, proporcionando uma



experiência profunda, emocional e reflexiva que perdura muito tempo após os créditos finais.

Por que ver esse filme? Os Rejeitados deve ser visto porque, para além da qualidade técnica de Payne e do talento de Giamatti, a obra oferece ao público uma oportunidade única de reflexão sobre suas próprias escolhas. O filme, é memorável e deixa o espectador ansioso por mais, criando uma conexão duradoura que vai além da tela. Se você busca uma experiência cinematográfica envolvente, repleta de significado e emoção, Os Rejeitados é uma escolha certa. Aproveite que esse filme acabou de chegar aos cinemas e boa sessão!

VERÃO SOB ALERTA:

Defesa Civil adverte sobre riscos de afogamento e reforça medidas preventivas

Em conversa com a reportagem, o Gestor da Defesa Civil de Nova Esperança, 1º Sargento BM Cláudio Ferreira explicou as medidas cruciais para evitar tragédias nas águas durante o verão.

Foto: Alex Fernandes França

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Com a chegada do verão, as atividades aquáticas tornam-se uma opção de lazer popular. No entanto, é fundamental conscientizar a população sobre os riscos de afogamento em rios, represas, lagos e praias. Para abordar essa questão, conversamos com o 1º Sargento Bombeiro Militar e Gestor da Defesa Civil de Nova Esperança, Cláudio Ferreira.

Ele destaca que as mortes por afogamento não são acidentes, mas eventos preveníveis. No Brasil, cerca de 7 mil pessoas perdem a vida anualmente dessa forma, sendo crucial adotar medidas preventivas. "É preciso ter cuidado, afogamento não é acidente, não acontece por acaso, tem prevenção, e esta é a melhor forma de tratamento!", enfatiza o coordenador.

A falta ou o descuido na supervisão de crianças por adultos é o maior fator de risco para mortes por afogamento. O Sargento Ferreira ressalta que a segurança provida por guarda-vidas, no caso das praias, não substitui a vigilância constante dos



“Não podemos esperar tragédias acontecerem para agir; a prevenção é a chave para um verão seguro e sem afogamentos”, ressaltou o Gestor da Defesa Civil de Nova Esperança, 1º Sargento Bombeiro Militar, Cláudio Ferreira

pais ou responsáveis.

Medidas de Prevenção:
praias e piscinas

Praias:

- Pergunte sempre ao guarda-vidas sobre o local seguro para banho.
- Mantenha atenção constante às crianças.
- Evite consumo de

bebidas alcoólicas antes do banho de mar.

- Nade longe de obstáculos como pedras e piers.
- Cuidado com valas, que podem ter correntezas.
- Certifique-se da profundidade antes de mergulhar.
- Observação ao pes-

car em pedras para evitar ondas.

- Afastamento de animais marinhos e respeito às sinalizações.

Piscinas:

- Cuide dos horários de banho, evitando a hora do almoço.
- Mantenha grades ao

redor da piscina para dificultar o acesso de crianças.

- Boias de braço não eliminam o risco de afogamento.
- Evite brinquedos próximos à piscina.
- Desligue o filtro durante o uso e cuide ao mergulhar em locais rasos.

- Leve as crianças consigo ao sair da piscina.

Mais de 40% dos proprietários de piscinas desconhecem primeiros socorros.

Armadilhas

O 1º Sargento Ferreira alerta sobre o perigo de afogamento em ambientes domésticos, especialmente para crianças de 1 a 4 anos. Ele ressalta que um pequeno descuido pode levar a tragédias e destaca a importância de supervisionar as crianças de perto. A ONG Criança Segura enfatiza que bacias, vasos sanitários e baldes são armadilhas perigosas, e acidentes podem ocorrer em apenas alguns minutos.

A prevenção de acidentes domésticos é crucial, com orientações que incluem a instalação de redes de proteção, a atenção aos produtos de limpeza e a supervisão constante, mesmo em momentos breves de ausência.

Em caso de acidentes, o Sargento Ferreira enfatiza a importância de procurar ajuda médica imediatamente. A prevenção é a melhor defesa, e ao adotar medidas simples, é possível garantir um verão seguro e livre de tragédias relacionadas a afogamentos.



Opinião do Blog

Presidente do Partido Liberal (partido de Bolsonaro), elogia Lula e diminui o ex-presidente

O atual presidente do Partido Liberal (PL), Valdemar Costa Neto, disse recentemente em entrevista ao jornal Diário, para Mogi das Cruzes (SP) e região, que o atual presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, “é um “fenômeno” e completamente diferente do ex-presidente Bolsonaro”. “Não tem comparação entre Lula e Bolsonaro”. “Lula é um político nato, um camarada do povo, é um fenômeno por ter chegado onde chegou em comparação de onde veio. Lula tem prestígio, popularidade, respeitado na comunidade internacional, muito dinâmico, muito idealista e competente. Mesmo depois de ter sido preso injustamente por Sérgio Moro, um ex-juiz suspeito, Lula saiu da cadeia e veio a ser presidente”, afirmou o líder do PL. Valdemar e Lula são velhos conhecidos há tempo, pois o vice-presidente de Lula em seu primeiro e segundo mandato, teve José de Alencar, do PL, como seu vice, que foi indicado por Valdemar Costa. O próprio PL chegou a publicar naquela época, um manifesto de apoio incondicional à reeleição de Lula. No início do atual mandato, Lula e Valdemar estiveram tratando de uma aliança partidária e só não aconteceu porque o PL de hoje é uma partido de direita radical e ainda tem o ex-presidente Bolsonaro em suas fileiras, além de gastar uma bolada de dinheiro violenta para que Bolsonaro e Michele fiquem viajando pelo país divulgando o partido e futuramente almejam mais deputados e senadores, aumentando substancialmente o faturamento do partido através do fundo partidário. No fundo, Valdemar sempre foi mais Lula!

Coisas do Cotidiano

- **Hospital Metropolitano** - Ontem, quinta-feira (18), os funcionários do Hospital Metropolitano de Sarandi-PR, fizeram uma paralisação como sinal de protesto pelo atraso de pagamentos. Estão certos os funcionários!
- **Enfermeiros (as) poderão estudar medicina pelo Projeto de Lei 1767/21** – O referido projeto tramita na Câmara dos Deputados e vai facilitar que enfermeiros (as) com pelo menos cinco anos consecutivos de experiência em hospitais públicos ou privados possam cursar medicina em universidades privadas, sem prestar vestibular e com bolsa integral do governo federal. O assunto deverá ser discutido e votado logo pela Câmara em caráter conclusivo pois o Ministério de Saúde tem total interesse em ampliar o seu quadro de médicos, até porque, esses enfermeiros(as) já tem longa experiência em Ambiente Hospitalar, UTI, Centro Cirúrgico, Obstetrícia, Pediatria, Urgência e Emergência, Clínica Médica e outras especialidades, em sua grande maioria;
- **Cláudio Costa (PL), governador do Estado do Rio de Janeiro afirmou** que “Lula é um grande estadista e presidente experiente. Reconheço as suas virtudes” disse o governador. Novamente a crise se

estabeleceu no PL, partido de Bolsonaro, que tanto ele como os demais bolsonaristas andam irritado com o prestígio de Lula com as lideranças do partido;

- **Organização Judaica (israelita) dos Estados Unidos**, se manifesta ao mundo que “é contra o genocídio israelita em Gaza e a tentativa de supremacia que Israel quer impor”. “Os horrores que que testemunhamos diariamente são uma extensão das fundações racistas e supremacistas do Estado de Israel. Com tristeza e horror, reconhecemos 100 dias de genocídio perpetrados pelo governo israelita contra os palestinos em Gaza, onde já morreram cerca 25 mil palestinos, sendo quase 10 mil crianças;
- **Hospital Metropolitano de Sarandi, passa por momentos financeiros difíceis** - E as redes sociais comentam a situação financeira difícil que passa aquele tradicional nosocômio regional de Sarandi, com a falta de materiais, medicamentos, coisas básicas para o funcionamento de uma instituição hospitalar. O assunto se agravou ainda mais pelo fato de médicos, enfermeiras, técnicos de enfermagem e funcionários estarem com os seus salários atrasados, pois todos os profissionais têm os seus compromissos com credores e a sociedade. Diversos médicos especialistas abandonaram o hospital. O que chama a atenção é o fato do governo federal enviar tanto dinheiro para as instituições que atendem SUS, como é o caso do Metropolitano, e aquele hospital se encontrar nesta situação difícil. Vamos torcer para que tudo se normalize o mais rápido possível;
- **Minha irmã e Eu, um filme de sucesso** – Ingrid Guimarães e Tata Werneck, duas artistas excepcionais brilham intensamente nessa comédia do cinema nacional. Mais de 1 milhão de espectadores já assistiram ao filme. Assisti e recomendo a todos aqueles que gostam de cinema;

- **Lei estabelece diretrizes para a valorização de professores do ensino público básico em todo o país** – Com a queda da procura pela profissão de professor, governo federal assinou uma lei de diretrizes e valorização desta categoria do ensino público básico. Plano de carreira, ambiente de trabalho e formação continuada constituem as diretrizes para a implementação dessas medidas;
- **Chuvvas, enchentes, deslizamentos: todo o ano é a mesma coisa** – Em todo e qualquer canto do Brasil, seja em São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais ou outros Estados, todos os anos a história de chuvas, enchentes, deslizamentos se repetem. Todo mundo fica entristecido com os acontecimentos, vidas que se perdem, casas destruídas, estradas desmoronadas, etc. E a imprensa faz um estardalhaço. A situação é cíclica, mas as autoridades não tomam providências definitivas para solucionarem os problemas ou pelo menos amenizar a situação. Passaram as chuvas, tudo volta ao normal, como se nada tivesse acontecido;

- **Lula sanciona texto que inclui bullying e cyberbullying no Código Penal** – Governo aumenta a pena para crimes cometidos contra crianças e adolescente que agora passam a ser considerados como hediondos, ou seja, sem pagamento de fiança. O Código Penal agora inclui bullying e ciberbullying, além de agravantes como prática em grupo, envolvimento de armas ou relação com outros crimes violentos, muitas quando realizados por meios virtuais, redes sociais, aplicativos, etc.;
- **Fábrica de Fertilizantes de Araucária, Paraná, fechada no governo Bolsonaro, será reinaugurada por Lula** – Por ordem do go-

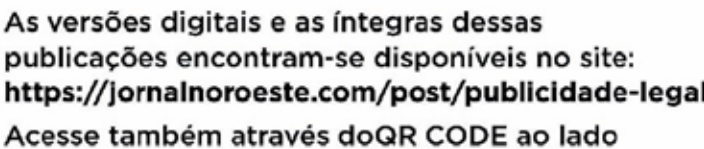
verno federal, a empresa Araucária Nitrogenada S/A (ANSA), subsidiária da Petrobrás, voltará a retomada de produção de fertilizantes em Araucária, depois de ter sido abandonada no governo Bolsonaro por ter afirmado que a empresa só dava prejuízo. A retomada de funcionamento da ANSA, será o início no Brasil na produção de fertilizantes em outros estados afim de reduzir a dependência do país em relação a importação do produto, gerando emprego e renda;

- **Curtas Notícias:** 1) O arroz subiu de preço. O motivo são as intensas chuvas e a falta do produto no mercado; 2) Lula reabre o Palácio do Planalto para visitas públicas. Lula quer aproximar o povo do executivo federal; 3) Mar já sobe 20 cms no litoral de São Paulo em consequência de mudanças climáticas conforme estudos feitos pela Universidade de São Paulo (USP); 4) Chega de Neymar. É a brasileira Marta, ex melhor jogadora de futebol feminino do mundo, terá nas solenidades da FIFA, o “Prêmio Marta” para premiar o gol mais bonito do futebol feminino em competições; 5) Milhares de manifestantes por todo o mundo, como aconteceu em Washington (EUA) e Londres (Inglaterra) pedindo cessar fogo imediato em Gaza; 6) Jovem Gabriela Eloá Moraes, 19, morre por ter 80% de seu corpo queimado pela explosão de um narguilé, no interior de São Paulo; 7) A cantora ícone do pop internacional, Dua Lipa, está sendo ovacionada pelo mundo depois de afirmar “que não há líderes no mundo capaz de frear o genocídio cometido por Israel contra os palestinos. Enquanto isso, estamos contando diariamente quantas vidas de inocentes são perdidas em Gaza.” 8) Bolsonaro gastou milhões do cartão corporativo do governo para financiar pastores e as Marchas para Jesus.-

- Argentino corta refeições e se limita a macarrão e ensopado – Para os argentinos, “não precisa de um frango para ser feliz”. A situação está tão difícil que não há condições de se alimentar almoço e jantar. Os preços estão em disparada. Com isso, o consumo está em queda, comércio vazio, desemprego em geral, lojas fechando, sem turismo.-

Entrelinhas

Feliz Aniversário para Clélia Vale (20/01), meu querido genro Rafael Krieger, de Florianópolis (21/01), Cida Belentani (21/01), Eurides Fernandes (22/01), Raquel Bruno, também de Florianópolis (23/01) e o nosso amigo e um dos diretores deste jornal, Osvaldo Vidual (25/01). Estudantes nordestinos deram show no ENEN – 23 conseguindo 41% das notas máximas daquele exame. Parabéns Nordeste Brasileiro!***Você sabia que Florianópolis é a capital do Sul e Sudeste com maior valorização imobiliária em 2023?***Pesquisa diz que 80% das quedas de helicópteros são consequências de falha humana.***Papa Francisco disse que paga o preço da solidão “após autorizar padres e bispos abençoarem casais homoafetivos. Está sendo alvo de duras críticas por parte da direita católica, conservadora e também dos evangélicos”. É pura hipocrisia!***Estudos mostram que a elite brasileira ficou três vezes mais rica durante o governo Bolsonaro.***E o presidente Lula sanciona lei que cria bolsa para manter alunos no ensino médio.***O consumo do tabaco diminui muito em todo o mundo, mas ainda há 1,25 bilhão de fumantes, segundo a Organização Mundial de Saúde.***Estudos de duas universidades do Reino Unido mostram que tomar bebidas energéticas antes dos 21 anos pode aumentar a chance de depressão.*** “Nem tudo que se enfrenta pode ser mudado. Mas nada pode ser mudado até que seja enfrentado” – James Baldwin (1924-1987), foi um grandes escritor romancista negro americano.-



ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4845

CNPJ: 16.948.089/0001-28 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

1	TUBO PVC RIG ESGOTO 100MM BARRA DE 6MTS	PEVEUSL	BARRA	150	R\$ 60,00	R\$9.000,00
---	---	---------	-------	-----	-----------	-------------

LOTE 181

Valor Total do Lote: 4.445,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO PVC RIG ESGOTO 75MM BARRA DE 6MTS	PEVEUSL	BARRA	70	R\$ 63,50	R\$4.445,00

LOTE 182

Valor Total do Lote: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO PVC RIG ESGOTO 200MM BARRA DE 6MTS	PEVEUSL	BARRA	70	R\$ 15,00	R\$1.050,00

LOTE 183

Valor Total do Lote: 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO PVC RIG SOLDADVEL 25MM BARRA DE 6MTS	PEVEUSL	BARRA	70	R\$ 16,00	R\$1.120,00

LOTE 185

Valor Total do Lote: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO PVC RIG SOLDADVEL 40MM BARRA DE 6MTS	PEVEUSL	BARRA	70	R\$ 30,00	R\$2.100,00

LOTE 188

Valor Total do Lote: 15.015,00 (quinze mil e quinze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO PVC RIG SOLDADVEL 75MM BARRA DE 6MTS	PEVEUSL	BARRA	70	R\$214,50	R\$15.015,00

LOTE 189

Valor Total do Lote: 300,00 (trezentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UNDAO SOLDADVEL 20MM	TIGISE	UNID	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00

LOTE 190

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UNDAO SOLDADVEL 25MM	TIGISE	UNID	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00

LOTE 191

Valor Total do Lote: 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UNDAO SOLDADVEL 32 MM	TIGISE	UNID	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00

LOTE 194

Valor Total do Lote: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UNDAO SOLDADVEL 60MM	TIGISE	UNID	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00

LOTE 196

Valor Total do Lote: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VALVULA DESCARGA ASTRAL COMPLETA ACBI CROMADA	ASTRA	UNID	30	R\$130,00	R\$3.900,00

LOTE 197

Valor Total do Lote: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VALVULA DESCARGA CILPA CO 15 COM CANOPLA	CILPA	UNID	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00

LOTE 198

Valor Total do Lote: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						

Assinado por 1 usuário: MCHM... em 02/08/2024 às 10:08:00 - usuário: mchm...@novaesperanca.pr.gov.br

10

Prefeito Municipal

Assinado por: f.antonio - 8042297-25.44.771
Para verificar o conteúdo das assinaturas, acesse <http://www.transparencia.sp.gov.br/assinaturas/>

 ICP-Brasil

[illegible]

		MARCA		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 159							
Valor Total do Lote: 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	VALVULA LAJART TUBARON SEM LARGURA 7/8 OMOADO	ASTRA LINEA	30	81,50 \$	81.555,00		
LOTE 160							
Valor Total do Lote: 126,00 (cento e vinte e seis reais)							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	VALVULA F.P. TANQUE 1 1/4 UNIDENSA BRANCA	ASTREA UNIDO	10	\$8 12,00	81.320,00		
LOTE 161							
Valor Total do Lote: 279,00 (duzentos e setenta e nove reais)							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	VALVULA PARA BRANCA 7/8 N° 01 DI S/L LARGURA 5/8 UNIDO	ASTREA UNIDO	20	\$9 9,00	81.270,00		
LOTE 162							
Valor Total do Lote: 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	VALVULA BIFRACCO SOLDAVEL XMMH	TIGRE UNIDO	25	\$8 37,00	81.925,00		
LOTE 163							
Valor Total do Lote: 1.212,50 (um mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	VALVULA BIFRACCO SOLDAVEL XMMH	TIGRE UNIDO	25	\$8 48,50	81.212,50		
LOTE 164							
Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais)							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	VALVULA BIFRACCO SOLDAVEL XMMH	TIGRE UNIDO	25	\$8 80,00	81.200,00		
LOTE 165							
Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais)							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	CABOTINHO TUBERIA 1/4 POL. PIRRO C/ SILICONE	ATOPOL UNIDA	20	\$8 3,00	81.60,00		
LOTE 166							
Valor Total do Lote: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	LIXA D/GRANULOMETRIA 120/150/180/200 1/4 UNID	AMUND	100	\$8 3,50	81.350,00		
LOTE 167							
Valor Total do Lote: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	CAXA DE AGUA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, REFORCADA EM TAMPA COM VEDAÇÃO TOTAL, FORNATO: 20X30X20	FIBERPLAST UNIDA	2	\$5.750,00	81.11.500,00		

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, ESTADO DO PARANA, AS 08 (OITO) DE MARÇO DE 2024.

Manoel Oliveira
NESPECTO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1433 - Fone/Fax (41) 3252-4545

E-mail: pmn@novaesperanca.pr.gov.br e www.novaesperanca.pr.gov.br

Orçamento 2004 - 2004

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	JOELHO RAO R9 SOLDADIL MISTA	AMARCO	Unidade	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00
	328903/14					

LOTE 91

Valor Total do Lote: 209,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	JOELHO RAO R9 SOLDADIL MISTA	AMARCO	Unidade	20	R\$ 11,48	R\$ 229,60
	328903/14					

LOTE 92

Valor Total do Lote: 99,70 (conquenta e nove reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LUNA CO ROSCA R16 1/2	AMARCO	Unidade	10	R\$ 9,97	R\$ 99,70

LOTE 93

Valor Total do Lote: 249,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LUNA CO ROSCA R16 1/2	AMARCO	Unidade	20	R\$ 9,96	R\$ 199,40
2	LUNA CO ROSCA R16 1/2	AMARCO	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00

LOTE 94

Valor Total do Lote: 159,70 (cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LUNA DE COBRES RIGIDDO 100MM	AMARCO	Unidade	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70

LOTE 96

Valor Total do Lote: 89,90 (cento e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LUNA DE COBRES RIGIDDO 40MM	AMARCO	Unidade	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90

LOTE 99

Valor Total do Lote: 388,00 (cento e trinta e oito reais)

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	JOELHO PASSADO 200MM	AMARCO	Unidade	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
2	JOELHO PASSADO 200MM	AMARCO	Unidade	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00

LOTE 102

Valor Total do Lote: 29,80 (cento e nove reais e oito centavos)

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LUNA SOLDADIL 200MM	AMARCO	Unidade	20	R\$ 1,49	R\$ 29,80

LOTE 105

Valor Total do Lote: 112,40 (cento e doze reais e quatro centavos)

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LUNA SOLDADIL 40MM	AMARCO	Unidade	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
2	LUNA SOLDADIL 40MM	AMARCO	Unidade	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80

LOTE 109

Valor Total do Lote: 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LUNA SOLDADIL COB RUCH 1/2	AMARCO	Unidade	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
	328903/14					

LOTE 113

Valor Total do Lote: 64,90 (cento e quatro reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LUNA SOLDADIL 1/2	AMARCO	Unidade	10	R\$ 6,49	R\$ 64,90
2	LUNA SOLDADIL 1/2	AMARCO	Unidade	10	R\$ 6,49	R\$ 64,90

LOTE 113

Valor Total do Lote: 38,80 (cento e oito reais e oito centavos)

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LUNA SOLDADIL 1/2	AMARCO	Unidade	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80
2	LUNA SOLDADIL 1/2	AMARCO	Unidade	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80

LOTE 114

Valor Total do Lote: 74,70 (cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Materia	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LUNA					

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Ruy Barbosa, 1453 - Funes Fm (41) 3282-4545

CNPJ: 17.930.000-00 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Brasão: 2002 - 2008

60	FINANÇAS 2.62-3-3	TRIED	UNIO 2	83.193,00	83.395,00
61	TRIED 7.708-00-00	UNIO	1	84.500	84.500,00
62	PELOTO DIESEL	DONALDSON	UNIO	48.39,00	48.39,00
63	FILTRO DIESEL	CANALIZ	UNIO	88.00,00	88.00,00
64	FILTRO LUBRIFICANTE	DONALDSON	UNIO	48.39,00	48.39,00
65	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIO	1	88.00,00	88.00,00
66	FILTRO LUBRIFICANTE 1.6-2	UNIO	1	130,00	130,00
67	ANGULO 2.5-1	WAGNER	UNIO	130,00	130,00
68	PLANO 100-8-11	WAGNER	UNIO	130,00	130,00
69	PLANO 100-8-11	WAGNER	UNIO	130,00	130,00
70	GRAVADORA 100-8-11	WAGNER	UNIO	130,00	130,00
71	PLATO 1.5-5-4	WAGNER	UNIO	130,00	130,00
72	KIT SATELITE	CNI	UNIO	10.000,00	10.210,00
73	KIT SATELITE 1.5-5-4	CNI	UNIO	10.000,00	10.210,00
74	KIT SATELITE 1.5-5-4 - +	CNI	UNIO	10.000,00	10.210,00
75	KIT SATELITE 1.5-5-4 - +	CNI	UNIO	10.000,00	10.210,00
76	LIXA 400-100-2-4	TRIED	UNIO	215,00	215,00
77	LIXA 400-100-2-4	TRIED	UNIO	215,00	215,00
78	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
79	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
80	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
81	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
82	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
83	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
84	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
85	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
86	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
87	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
88	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
89	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
90	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
91	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
92	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
93	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
94	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
95	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
96	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
97	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
98	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
99	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
100	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
101	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
102	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
103	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
104	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
105	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
106	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
107	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
108	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
109	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
110	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
111	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
112	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
113	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
114	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
115	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
116	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
117	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO	53,53	53,53
118	MANGUEIRA 1.0-1-3	HIDRALUX	UNIO		

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rudge Faria, 143 - Fone/Fax: (41) 255-4941 E-mail: pm.novaesperanca@pr.gov.br Gasto: 2011 - 2014						
38	ARRUA L 421701280	NACIONAL	UNIO	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
39	ARRUA L 42170129	NACIONAL	UNIO	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
40	ARRUA L 42170130	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
41	ARRUA L 42170131	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
42	ARRUA L 42170132	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
43	ARRUA L 42170133	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
44	ARRUA L 42170134	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
45	ARRUA L 42170135	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
46	ARRUA L 42170136	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
47	ARRUA L 42170137	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
48	ARRUA L 42170138	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
49	ARRUA L 42170139	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
50	ARRUA L 42170140	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
51	ARRUA L 42170141	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
52	ARRUA L 42170142	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
53	ARRUA L 42170143	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
54	ARRUA L 42170144	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
55	ARRUA L 42170145	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
56	ARRUA L 42170146	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
57	ARRUA L 42170147	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
58	ARRUA L 42170148	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
59	ARRUA L 42170149	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
60	ARRUA L 42170150	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
61	ARRUA L 42170151	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
62	ARRUA L 42170152	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
63	ARRUA L 42170153	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
64	ARRUA L 42170154	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
65	ARRUA L 42170155	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
66	ARRUA L 42170156	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
67	ARRUA L 42170157	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
68	ARRUA L 42170158	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
69	ARRUA L 42170159	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
70	ARRUA L 42170160	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
71	ARRUA L 42170161	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
72	ARRUA L 42170162	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
73	ARRUA L 42170163	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
74	ARRUA L 42170164	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
75	ARRUA L 42170165	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
76	ARRUA L 42170166	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
77	ARRUA L 42170167	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
78	ARRUA L 42170168	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
79	ARRUA L 42170169	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
80	ARRUA L 42170170	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
81	ARRUA L 42170171	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
82	ARRUA L 42170172	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
83	ARRUA L 42170173	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
84	ARRUA L 42170174	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
85	ARRUA L 42170175	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
86	ARRUA L 42170176	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
87	ARRUA L 42170177	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
88	ARRUA L 42170178	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
89	ARRUA L 42170179	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
90	ARRUA L 42170180	NACIONAL	UNIO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
91						

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR An. Recibo Financeiro, 1483 - Exercício Fin. 1482-1484 CNPJ: 10.948.088/0001-00 - www.novaesperanca.pr.gov.br Exercício Social: 2023 - 2023							
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
100	PROLAPORACAO 4CM 1/2 DRETA UNID	UNID	10	10	R\$ 139,00		
Item 117							
Valor Total do Item 117	375,00 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
101	PROLAPORACAO QUADRADO DRETA UNID	UNID	10	10	R\$ 18,00		
Item 121							
Valor Total do Item 121	740,70 (setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
102	REVESTIR 14x13 CM PRESSAO 34x UNID	UNID	10	10	R\$ 200,00		
Item 123							
Valor Total do Item 123	999,40 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
103	REVESTIR 14x13 CM PRESSAO 34x UNID	UNID	10	10	R\$ 200,00		
Item 125							
Valor Total do Item 125	70,00 (setenta reais e nenhuma centavo)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
104	REVESTIR 14x13 CM PRESSAO 34x UNID	UNID	10	10	R\$ 200,00		
Item 128							
Valor Total do Item 128	328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
105	REVESTIR 14x13 CM PRESSAO 34x UNID	UNID	10	10	R\$ 200,00		
Item 129							
Valor Total do Item 129	328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
106	REVESTIR 14x13 CM PRESSAO 34x UNID	UNID	10	10	R\$ 200,00		
Item 132							
Valor Total do Item 132	700,00 (setecentos e zero reais e nenhuma centavo)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
107	PROTECTOR ESPERA 130x111 CM UNID	UNID	10	10	R\$ 1.300,00		
Item 133							
Valor Total do Item 133	159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
108	PROTECTOR ESPERA 130x111 CM UNID	UNID	10	10	R\$ 75,90		
Item 136							
Valor Total do Item 136	1.200,00 (um mil, duzentos e zero reais)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
109	PROTECTOR ESPERA 130x111 CM UNID	UNID	10	10	R\$ 1.200,00		
Item 139							
Valor Total do Item 139	4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
110	PROTECTOR ESPERA 130x111 CM UNID	UNID	10	10	R\$ 4.920,00		
Item 152							
Valor Total do Item 152	1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
111	PROTECTOR ESPERA 130x111 CM UNID	UNID	10	10	R\$ 1.120,00		
Item 155							
Valor Total do Item 155	47.770,00 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
112	PROTECTOR ESPERA 130x111 CM UNID	UNID	10	10	R\$ 47.770,00		
Item 162							
Valor Total do Item 162	1.247,80 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
113	PROTECTOR ESPERA 130x111 CM UNID	UNID	10	10	R\$ 1.247,80		
Item 163							
Valor Total do Item 163	2.000,00 (dois mil reais)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	
114	PROTECTOR ESPERA 130x111 CM UNID	UNID	10	10	R\$ 2.000,00		
Item 169							
Valor Total do Item 169	4.970,50 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)						
Item	Empreendimento	Margem	Unidade	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total	</

 Prefeitura Municipal de São Paulo Experiência - PR Av. Raulo Pimenta, 1453 - Fone/Fax (11) 3242-0548 CNPJ 12.546.000/0001-91 Grêmio 2024 - 2024									
85	TRAVA BUCHA 18082.6.2	PM	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 50,00			
86	TRAVA BUCHA 18082.6.7	PM	UNID	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00			
87	TRAVA BUCHA 18082.6.8	PM	UNID	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00			
88	VEDADOR GR7117-5-76	APC	UNID	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00			
89	VEDADOR GR7117-5-76	APC	UNID	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00			
90	VEDADOR GR1325-70	APC	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00			
91	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
92	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
93	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
94	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
95	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
96	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
97	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
98	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
99	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
100	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
101	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
102	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
103	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
104	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
105	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
106	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
107	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
108	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
109	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
110	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
111	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
112	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
113	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
114	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
115	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
116	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
117	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
118	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
119	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
120	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
121	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
122	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
123	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
124	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
125	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
126	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
127	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
128	WELER W465-2-7	APC	UNID	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00			
129									

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Ruyter Pombal, nº 43 - Fone/Fax: (0xx41) 3655-4545

CNPJ: 06.768.769/0001-20 E-mail: novaprefeitura@novaespranca.pr.gov.br

Código: 2004 - 2024

47	FARRASJO 0100810120	FAY	UNIO 8	R\$ 63,00	R\$ 58,00
48	FARRASJO 0100810120	FAY	UNIO 9	R\$ 5,00	R\$ 50,00
49	FARRASJO 0100810120	FAY	UNIO 1	R\$ 4,32	R\$ 32,00
50	FARRASJO 0100810120	FAY	UNIO 2	R\$ 4,32	R\$ 32,00
51	FARRASJO 0100810120	FAY	UNIO 3	R\$ 4,32	R\$ 32,00
52	FARRASJO 0100810120	FAY	UNIO 4	R\$ 4,32	R\$ 32,00
53	FARRASJO 0101762785	FAY	UNIO 1	R\$ 2,00	R\$ 16,00
54	FARRASJO 0101762785	FAY	UNIO 2	R\$ 2,00	R\$ 16,00
55	FARRASJO 0200011845	FAY	UNIO 8	R\$ 15,00	R\$ 85,00
56	FARRASJO 0200011845	FAY	UNIO 9	R\$ 15,00	R\$ 85,00
57	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 1	R\$ 2,00	R\$ 16,00
58	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 2	R\$ 1,00	R\$ 8,00
59	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 3	R\$ 1,00	R\$ 8,00
60	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 4	R\$ 1,00	R\$ 8,00
61	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 5	R\$ 1,00	R\$ 8,00
62	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 6	R\$ 1,00	R\$ 8,00
63	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 7	R\$ 1,00	R\$ 8,00
64	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 8	R\$ 1,00	R\$ 8,00
65	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 9	R\$ 1,00	R\$ 8,00
66	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 10	R\$ 1,00	R\$ 8,00
67	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 11	R\$ 1,00	R\$ 8,00
68	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 12	R\$ 1,00	R\$ 8,00
69	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 13	R\$ 1,00	R\$ 8,00
70	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 14	R\$ 1,00	R\$ 8,00
71	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 15	R\$ 1,00	R\$ 8,00
72	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 16	R\$ 1,00	R\$ 8,00
73	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 17	R\$ 1,00	R\$ 8,00
74	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 18	R\$ 1,00	R\$ 8,00
75	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 19	R\$ 1,00	R\$ 8,00
76	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 20	R\$ 1,00	R\$ 8,00
77	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 21	R\$ 1,00	R\$ 8,00
78	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 22	R\$ 1,00	R\$ 8,00
79	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 23	R\$ 1,00	R\$ 8,00
80	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 24	R\$ 1,00	R\$ 8,00
81	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 25	R\$ 1,00	R\$ 8,00
82	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 26	R\$ 1,00	R\$ 8,00
83	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 27	R\$ 1,00	R\$ 8,00
84	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 28	R\$ 1,00	R\$ 8,00
85	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 29	R\$ 1,00	R\$ 8,00
86	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 30	R\$ 1,00	R\$ 8,00
87	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 31	R\$ 1,00	R\$ 8,00
88	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 32	R\$ 1,00	R\$ 8,00
89	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 33	R\$ 1,00	R\$ 8,00
90	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 34	R\$ 1,00	R\$ 8,00
91	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 35	R\$ 1,00	R\$ 8,00
92	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 36	R\$ 1,00	R\$ 8,00
93	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 37	R\$ 1,00	R\$ 8,00
94	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 38	R\$ 1,00	R\$ 8,00
95	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 39	R\$ 1,00	R\$ 8,00
96	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 40	R\$ 1,00	R\$ 8,00
97	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 41	R\$ 1,00	R\$ 8,00
98	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 42	R\$ 1,00	R\$ 8,00
99	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 43	R\$ 1,00	R\$ 8,00
100	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 44	R\$ 1,00	R\$ 8,00
101	FARRASJO 010196100	FAY	UNIO 45	R\$ 1,00	R\$ 8,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Raula Pavesi, 1452 - Fone/Fax: (41) 3352-4545

CNPJ: 10.783.000/0001 - E-mail: contabilidade@novaesperanca.pr.gov.br

Guarapuá, 20/02/2024

RESIDUENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO						
TOTAL, CILINDRICO						
LOT 23						
Valor Total de: 5.297,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais).						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	DE AGUA EM	BRASOESTE	UNDO		R\$ 109,00	R\$ 297,00
02	POLETTILHO COM					
03	CANALIZACAO DE 3,000					
LITROS, RESIDUENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO						
TOTAL						
FORMATO CILINDRICO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT N°						
ABNT N°						
LOT 25						
Valor Total de: 295,40 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ESFREGADORA					
02	CAP SAGUARO 100MM X 100MM	PEREIRA	UNDO	40	R\$ 7,45	R\$ 299,50
LOT 26						
Valor Total de: 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos).						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CAP SAGUARO 40MM X 100MM	PEREIRA	UNDO	40	R\$ 2,49	R\$ 99,60
LOT 27						
Valor Total de: 119,10 (cento e dezenove reais e dez centavos).						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CAP SAGUARO 40MM X 100MM	PEREIRA	UNDO	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
LOT 28						
Valor Total de: 55,60 (cinquenta e cinco reais e dez centavos).						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CAP SAGUARO 30MM X 100MM	AMANOJO	UNDO	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
LOT 29						
Valor Total de: 50,70 (cinquenta reais e sete centavos).						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CAP SAGUARO 25MM X 100MM	AMANOJO	UNDO	30	R\$ 1,69	R\$ 50,70
LOT 30						
Valor Total de: 83,70 (oitenta e três reais e sete centavos).						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CAP SAGUARO 32MM X 100MM	AMANOJO	UNDO	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70
LOT 31						
Valor Total de: 134,70 (cento e trinta e quatro reais e sete centavos).						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CAP SAGUARO 40MM X 100MM	AMANOJO	UNDO	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
LOT 32						
Valor Total de: 209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos).						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CAP SAGUARO 30MM X 100MM	AMANOJO	UNDO	120	R\$ 1,75	R\$ 210,00
LOT 33						
Valor Total de: 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1463 - Fone/Fax (41) 3282-4648

09051 - 09125 - 09126 - 09127 - 09128 - 09129 - 09130 - 09131 - 09132

Quarta-feira, 2024 - 2024

LOTE 172

Valor Total do Lote: 269,79 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FORNEIRA PLASTICA 34 ISOCH3412	HEISC	UNDO	130	R\$ 9,99	R\$ 279,79

LOTE 173

Valor Total do Lote: 199,89 (cento e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FORNEIRA PLASTICA 34 ISOCH3412	HEISC	UNDO	130	R\$ 9,99	R\$ 199,89

LOTE 174

Valor Total do Lote: 229,99 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TURBO DE LIGACAO ZHIG AUGUSTAL	ASTRAL	UNDO	130	R\$ 2,99	R\$ 229,99

LOTE 176

Valor Total do Lote: 393,89 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TURBO LIGACAO ZHIG AUGUSTAL	ASTRAL	UNDO	130	R\$ 2,99	R\$ 393,89

LOTE 177

Valor Total do Lote: 12.973,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TURBO PVC RIG SOLDADO 125MM BARRA DE ENTES	PERVISA	BARRA	70	R\$ 178,90	R\$ 12.523,00

LOTE 178

Valor Total do Lote: 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TURBO PVC RIG SOLDADO 40MM BARRA DE ENTES	PERVISA	BARRA	120	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00

LOTE 179

Valor Total do Lote: 2.055,00 (dois mil, quinhentos e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TURBO PVC RIG SOLDADO 32MM BARRA DE ENTES	PERVISA	BARRA	81	R\$ 25,38	R\$ 2.055,00

LOTE 180

Valor Total do Lote: 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TURBO PVC RIG SOLDADO 60MM BARRA DE ENTES	PERVISA	BARRA	70	R\$ 125,00	R\$ 8.750,00

LOTE 181

Valor Total do Lote: 5.875,00 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UNDO SOLDADO 75MM AMANCO	UNDO	130	R\$ 45,19	R\$ 5.875,00	

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DIA 05 (QUINTOS) DE ABRIL DE 2024.

Moacyr GONCALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: Moacyr GONCALVES
CPF: 029.110.110-00
Assinatura eletrônica: 029.110.110-00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PB
 Av. Rocha Pomato, 1483 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 e-mail: @pref.novaesperanca.pb.gov.br - www.pref.novaesperanca.pb.gov.br
 Gasto: 2001 - 5054

44	CARDAN 659933	LMG	UNID	2	R\$ 428,00	R\$ 854,00			
45	CHAVE 1081	PORTAFORTE	UNID	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00			
46	CHAVE 1081	PORTAFORTE	UNID	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00			
47	CORREIA DO AL CONDICION 477-077	TRUFIX	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00			
48	DEPLETOR TRANSMISSAO 2800	YIP	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00			
49	DEPLETOR 215099	TRUFIX	UNID	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00			
50	DISCO DE FREIO 90986	TRUFIX	UNID	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00			
51	DISCO DE FREIO 954025	TRUFIX	UNID	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00			
52	DISCO DE FREIO 1460574	TRUFIX	UNID	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00			
53	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
54	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00			
55	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
56	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
57	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
58	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
59	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
60	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
61	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
62	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
63	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
64	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
65	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
66	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
67	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
68	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
69	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
70	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
71	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
72	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
73	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
74	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
75	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
76	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
77	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
78	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
79	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
80	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
81	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
82	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
83	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
84	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
85	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
86	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
87	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
88	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
89	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
90	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
91	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
92	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
93	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
94	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
95	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
96	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
97	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
98	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
99	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			
100	DISCO 994342	TRUFIX	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00			

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax: (41) 3243-4545

CNPJ: 04.740.248/0001-91 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Cidade: 9085 - 2018

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	OVISA 90 LONGA ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 34,95	R\$ 1.048,50

LOTE 40

Valor Total do Lote: 130,80 (cento e trinta reais e oitava centésima).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
02	OVISA 90 LONGA ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 7,79	R\$ 235,80
03	OVISA 90 LONGA ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 7,79	R\$ 235,80

LOTE 41

Valor Total do Lote: 239,60 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta centésima).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
04	OVISA 90 LONGA ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 11,99	R\$ 359,80

LOTE 42

Valor Total do Lote: 79,80 (setenta e nove reais e oitava centésima).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
05	OVISA 90 LONGA ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 3,09	R\$ 92,80
06	OVISA 90 LONGA ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 3,09	R\$ 92,80

LOTE 43

Valor Total do Lote: 233,10 (duzentos e trinta e três reais e dez centésima).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
07	OVISA 90 LONGA ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 7,77	R\$ 233,10
08	OVISA 90 LONGA ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 7,77	R\$ 233,10

LOTE 44

Valor Total do Lote: 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centésima).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
09	OVISA 90 LONGA ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 14,95	R\$ 448,50
10	OVISA 90 LONGA ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 14,95	R\$ 448,50

LOTE 45

Valor Total do Lote: 275,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centésima).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
11	OVISA 90 LONGA ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 9,17	R\$ 275,20
12	OVISA 90 LONGA ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 9,17	R\$ 275,20

LOTE 46

Valor Total do Lote: 1.600,00 (um mil e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
13	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 5,33	R\$ 1.600,00
14	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 5,33	R\$ 1.600,00

LOTE 47

Valor Total do Lote: 1.399,80 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitava centésima).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
15	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 46,99	R\$ 1.399,80
16	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 46,99	R\$ 1.399,80

LOTE 48

Valor Total do Lote: 60,80 (sessenta e nove reais e oitava centésima).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
17	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 2,03	R\$ 60,80
18	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 2,03	R\$ 60,80

LOTE 49

Valor Total do Lote: 130,80 (cento e trinta e nove reais e oitava centésima).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
19	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 4,36	R\$ 130,80
20	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 4,36	R\$ 130,80

LOTE 50

Valor Total do Lote: 4.080,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
21	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
22	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00

LOTE 51

Valor Total do Lote: 130,80 (cento e trinta e nove reais e oitava centésima).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
23	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 4,36	R\$ 130,80
24	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 4,36	R\$ 130,80

LOTE 52

Valor Total do Lote: 4.080,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
25	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
26	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00

LOTE 53

Valor Total do Lote: 130,80 (cento e trinta e nove reais e oitava centésima).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
27	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 4,36	R\$ 130,80
28	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 4,36	R\$ 130,80

LOTE 54

Valor Total do Lote: 1.399,80 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitava centésima).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
29	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 46,99	R\$ 1.399,80
30	OVISA 90 ESQUERDA 120MMH	REVALSA	LITRO	30	R\$ 46,99	R\$ 1.399,80

LOTE 55

Valor Total do Lote: 130,80 (cento e trinta e nove reais e oitava centésima).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Riochã Pousadas, 1453 - Fone/Fax (041) 2325-4545

CNPJ: 09.788.000/0001-48 e-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br

Estados: 2021 - 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Riochã Pousadas, 1453, Nova Esperança - PR, 83600-000, inscrita no CNPJ nº 09.788.000/0001-48, por meio do Sr. Antônio Roberto, Prefeito Municipal, resolveu, por meio de processo de licitação, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, a contratação de empresa para fornecimento de Peças Mecânicas e Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção e reparação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, de acordo com o seguinte edital:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

PROPOSTA Nº 136/2023

Fornecedor: GFI BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF:** 09.201.500/0001-48
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa privada para fornecimento de Peças Mecânicas e Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção e reparação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Local de entrega de mercadorias e serviços: Rua da Indústria, nº 2024, Nova Esperança, PR.

Validade: 12 (doze) meses, a partir de 2024.

Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Resumo das condições de venda: O presente Edital tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de Peças Mecânicas e Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção e reparação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, de acordo com o seguinte edital:

LOTE DE MOTOCICLETAS KONATY DO 535

Item: Lote 01 - 10 (dez) unidades, com acessórios e documentos e garantia de 3 (três) meses.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	10 (dez) unidades	YAMAHA	10	R\$ 29.713,00	R\$ 297.130,00
02	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
03	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
04	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
05	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
06	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
07	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
08	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
09	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
10	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
11	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
12	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
13	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
14	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
15	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
16	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
17	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
18	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
19	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
20	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
21	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
22	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
23	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
24	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
25	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
26	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
27	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
28	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
29	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
30	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
31	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
32	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
33	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
34	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
35	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
36	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
37	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.260,00
38	10 (dez) unidades	PIRAGUA	10	R\$ 24.226,00	R\$ 242.26

Programa Municipal de Nova Esperança - PR

An. Renda Potencial, 1453 - Fome-Faz. (41)3252-8545

CNPJ do R. Potencial: 06.908.000/0001-01

Criado em: 2004

98	PARAFUSO 313132	RAY	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
99	PARAFUSO 313132	RAY	UNID	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
100	PARAFUSO 30 DRETE 48X324	RAY	UNID	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
101	PARAFUSO 1135360	RAY	UNID	18	R\$ 25,00	R\$ 450,00
102	PARAFUSO 313132	RAY	UNID	18	R\$ 25,00	R\$ 450,00
103	PARAFUSO 30 DRETE 48X324	RAY	UNID	14	R\$ 48,00	R\$ 672,00
104	PARAFUSO 313132	RAY	UNID	18	R\$ 25,00	R\$ 450,00
105	PARA JO. COMPRESSOR 4795917	TRABECTOR	UNID	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
106	PARAFUSO 313132	RAY	UNID	18	R\$ 25,00	R\$ 450,00
107	PURCA 35 PABLO 35	RAY	UNID	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
108	PURCA 35 CORD 14705AL	RAY	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
109	PURCA 35	RAY	UNID	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
110	PURCA 35 14705AL	RAY	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
111	PURCA 35 14705AL	RAY	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
112	PURCA 35 14705AL	RAY	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
113	PURCA 35 14705AL	RAY	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
114	PURCA 35 14705AL	RAY	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
115	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
116	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
117	ALIE 120789	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
118	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
119	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
120	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
121	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
122	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
123	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
124	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
125	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
126	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
127	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
128	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
129	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
130	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
131	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
132	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
133	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
134	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
135	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
136	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
137	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
138	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
139	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
140	RECEITOR 4780045	DAS TRACTOR	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00

100

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Boque Passagem, 1.453 - Fone/Fax (41) 3322-4545 CEP: 85.074-000 - Curitiba/PR - e-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br					
Cotação: 02/04/2012 - 13:55:00					
43	FILTRO DO HIDRÁULICO 300/30	DONALDSON	UNID 2	R\$ 90,00	R\$ 44,000
44	FILTRO LUBRIFICANTE 33.1967	DONALDSON	UNID 1	R\$ 94,00	R\$ 53,700
45	FILTRO DE ÓLEO TRANSAXIS 300/30	DONALDSON	UNID 2	R\$ 90,00	R\$ 44,000
46	FILTRO SEPARADOR 187/70	DONALDSON	UNID 2	R\$ 90,00	R\$ 50,000
47	TRANSMISSÃO - MAGNETON 931/29	DONALDSON	UNID 2	R\$ 119,00	R\$ 20,000
48	TRINCA LUBRIFICANTE TURBO 300/30	SEMAU	UNID 1	R\$ 121,00	R\$ 212,000
49	TRINCA DE ÓLEO FILTRO AR 300/30	DAS TRACTOR	UNID 1	R\$ 16,00	R\$ 16,000
50	TRINCA DE ÓLEO FILTRO AR 300/30	DAS TRACTOR	UNID 1	R\$ 16,00	R\$ 16,000
51	JUNTA 80774	NACIONAL	UNID 1	R\$ 11,00	R\$ 11,000
52	JUNTA 80774	NACIONAL	UNID 1	R\$ 11,00	R\$ 11,000
53	JUNTA 80793	NACIONAL	UNID 1	R\$ 11,00	R\$ 11,000
54	JUNTA CAVALETE TEMPERATICA 158/66	NACIONAL	UNID 1	R\$ 11,00	R\$ 11,000
55	JUNTA COLETOR ESCAPEMENTO 158/66	NACIONAL	UNID 6	R\$ 20,00	R\$ 20,000
56	JUNTA DA VALVULA TEMPERATICA 227/55	NACIONAL	UNID 1	R\$ 12,00	R\$ 12,000
57	JUNTA INTERCAMBIO DO ÓLEO 227/55	NACIONAL	UNID 1	R\$ 17,00	R\$ 67,000
58	JUNTA ROTA FANTASIA 242/27	NACIONAL	UNID 1	R\$ 16,00	R\$ 16,000
59	JUNTA TAMPA DO TANQUE 203/39	NACIONAL	UNID 1	R\$ 28,00	R\$ 28,000
60	JUNTA TAMPA DO TANQUE 203/39	NACIONAL	UNID 2	R\$ 66,00	R\$ 1,000
61	JUNTA TUBO 137/63	NACIONAL	UNID 1	R\$ 16,00	R\$ 16,000
62	JUNTA TUBO 137/63	NACIONAL	UNID 1	R\$ 13,00	R\$ 13,000
63	KIT ANEL VALVULA BLOQUEIO 203/39	APC	UNID 1	R\$ 91,00	R\$ 94,000
64	LAVINIA 703/77	PFS	UNID 6	R\$ 760,00	R\$ 4,000
65	LAVINIA 305/57	PFS	UNID 2	R\$ 660,00	R\$ 1,000
66	LAVINIA 305/57	PFS	UNID 2	R\$ 660,00	R\$ 1,000
67	LAVINIA 305/57 300/30	DAS TRACTOR	UNID 1	R\$ 24,00	R\$ 34,000
68	LAVINIA 305/57 300/30	DAS TRACTOR	UNID 1	R\$ 20,00	R\$ 20,000
69	MANEJADOR 306/69	HOWAR LUC	UNID 2	R\$ 69,00	R\$ 20,000
70	MANEJADOR 707/75	HOWAR LUC	UNID 1	R\$ 27,00	R\$ 27,000
71	MANEJADOR COMP 100W 90/70	HOWAR LUC	UNID 1	R\$ 3,00	R\$ 3,000
72	MANEJADOR COMP 100W 90/70	HOWAR LUC	UNID 1	R\$ 22,00	R\$ 22,000
73	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
74	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
75	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
76	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
77	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
78	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
79	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
80	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
81	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
82	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
83	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
84	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
85	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
86	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
87	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
88	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
89	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
90	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
91	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
92	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
93	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
94	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
95	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
96	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
97	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
98	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
99	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000
100	MANEJADOR 306/69	RAY	UNID 8	R\$ 3,00	R\$ 3,000

Precatória Municipal de Nova Esperança - PR

An. Rachaço Pontal, 1.653 - Fone/Fax: (41) 3252-4845

CNPJ: 06.925.090/0001-01 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Quanto: 2001 - 4000

Item	Especificação	Marcas	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Item 66	CELULO 90 G/ BOSCA 181 27MMX35MM	AMANO	UNID	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00			
Item 67	Valor Total do Item: 179,40 (cento e setenta e quatro reais e quatrocentos centavos).								
Item 68	Valor Total do Item: 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).								
Item 69	CELULO 90 G/ BOSCA 181 40MM	AMANO	UNID	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40			
Item 70	Valor Total do Item: 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).								
Item 71	CELULO 90 G/ BOSCA 181 40MM	AMANO	UNID	20	R\$ 16,98	R\$ 339,60			
Item 72	Valor Total do Item: 115,80 (cento e quinze reais e oitenta centavos).								
Item 73	Valor Total do Item: 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).								
Item 74	CELULO 90 G/ BOSCA 181 34MM	AMANO	UNID	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80			
Item 75	Valor Total do Item: 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).								
Item 76	CELULO 90 BREGATO 100MM	AMANO	UNID	20	R\$ 6,46	R\$ 129,20			
Item 77	Valor Total do Item: 900,00 (novecentos e noventa reais).								
Item 78	Valor Total do Item: 900,00 (novecentos e noventa reais).								
Item 79	CELULO 90 BREGATO 150MM	AMANO	UNIDADE	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00			
Item 80	Valor Total do Item: 3.556,00 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).								
Item 81	Valor Total do Item: 3.556,00 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).								
Item 82	CELULO 90 BREGATO 200MM	AMANO	UNID	20	R\$ 89,90	R\$ 3.198,00			
Item 83	Valor Total do Item: 399,40 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).								
Item 84	CELULO 90 BREGATO V/ VISITA 100MMX PEVEISA	UNID	20	R\$ 19,97	R\$ 399,40				
Item 85	Valor Total do Item: 22,00 (cento e dois reais).								
Item 86	CELULO 90 SOLDAVEL 200MM	AMANO	UNIDADE	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00			
Item 87	Valor Total do Item: 119,00 (cento e dezenove reais e oitenta centavos).								
Item 88	CELULO 90 SOLDAVEL 400MM	AMANO	UNID	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00			
Item 89	Valor Total do Item: 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais).								
Item 90	CELULO 90 SOLDAVEL 60MM	AMANO	UNIDADE	20	R\$ 32,95	R\$ 659,00			
Item 91	Valor Total do Item: 79,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos).								
Item 92	CELULO 90 SOLDAVEL NESTA 332X25MM	AMANO	UNID	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80			
Item 93	Valor Total do Item: 119,00 (cento e dezenove reais e oitenta centavos).								
Item 94	CELULO 90 SOLDAVEL NESTA 332X25MM	AMANO	UNID	20	R\$ 5,98	R\$ 119,00			
Item 95	Valor Total do Item: 30,80 (trinta e zero reais e oitenta centavos).								
Item 96	CELULO 90 400 G/ SOLDAVEL 235X20MM	AMANO	UNIDADE	20	R\$ 1,50	R\$ 30,80			
Item 97	Valor Total do Item: 30,80 (trinta e zero reais e oitenta centavos).								
Item 98	CELULO 90 400 G/ SOLDAVEL 235X20MM	AMANO	UNIDADE	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80			
Item 99	Valor Total do Item: 119,00 (cento e dezenove reais e oitenta centavos).								
Item 100	CELULO 90 400 G/ SOLDAVEL 235X20MM	AMANO	UNID	20	R\$ 5,98	R\$ 119,00			

Assinado por: e-mail: RACHAÇO PONTAL - 02/07/2021 10:57:02 - CPF: 027.072.090-00 - Assinatura: RACHAÇO PONTAL

13	POLICIA 232.702.500	PAY	UNID	20	85.449	83.890
14	PROTECCION CIVIL 131.212.48	PROTECCION CIVIL	UNID	3	83.129	81.434
15	PAF-147.032.333	DONATION	UNID	1	85.341,62	83.341,62
16	PAF-147.032.333	DONATION	UNID	1	85.341,62	83.341,62
17	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
18	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
19	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
20	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
21	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
22	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
23	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
24	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
25	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
26	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
27	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
28	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
29	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
30	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
31	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
32	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
33	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
34	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
35	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
36	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
37	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
38	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
39	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
40	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
41	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
42	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
43	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
44	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
45	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
46	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
47	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
48	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
49	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
50	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
51	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
52	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
53	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
54	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
55	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
56	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
57	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
58	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
59	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
60	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
61	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
62	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
63	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
64	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
65	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
66	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
67	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
68	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
69	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
70	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
71	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
72	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
73	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
74	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
75	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
76	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
77	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
78	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
79	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
80	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
81	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
82	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
83	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
84	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
85	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
86	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
87	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
88	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
89	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
90	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
91	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
92	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
93	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
94	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
95	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
96	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
97	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
98	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
99	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62
100	REPARO 28951.099	APC	UNID	1	85.341,62	83.341,62



Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR
Av. Rêgo Pinheiro, 1453 - Zona F (44) 3282-4545
CEP: 83.013-000 | Ponta Grossa, Paraná
Telefone: (41) 3091-1000 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Cotação 09/01/2024

LOTE 09 – (MECÂNICA) – PA CARDEGARRA KONTOMUS SA 2006-6 ANO: 2019									
Valor Total da Lota: 34.607,00 (trinta e quatro mil, sessenta e sete reais)									
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total				
1	ABRACACIATAS #149912120	NACIONAL	UNID	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00			
2	ABRACACIATAS #270990205	NACIONAL	UNID	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00			
3	ABRACACIATAS #270990205	NACIONAL	UNID	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00			
4	ABRACACIATAS #270990205	NACIONAL	UNID	14	R\$ 8,00	R\$ 112,00			
5	ABRACACIATAS #270990205	NACIONAL	UNID	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00			
6	ABRACACIATAS #270990205	NACIONAL	UNID	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00			
7	ABRACACIATAS #270990205	NACIONAL	UNID	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00			
8	ADAPTADOR CORTA #149741131	HEILTR	UNID	4	R\$ 126,00	R\$ 504,00			
9	ADAPTADOR CORTA #149741131	HEILTR	UNID	8	R\$ 136,00	R\$ 1.088,00			
10	ADAPTADOR ESQUERDO #149741131	HEILTR	UNID	1	R\$ 136,00	R\$ 136,00			
11	ANEL #70268094	APC	UNID	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00			
12	ANEL #70268094	APC	UNID	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00			
13	ANEL #70268094	APC	UNID	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00			
14	ANEL #70268094	APC	UNID	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00			
15	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00			
16	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00			
17	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00			
18	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	28	R\$ 5,00	R\$ 140,00			
19	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	28	R\$ 5,00	R\$ 140,00			
20	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00			
21	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00			
22	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00			
23	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00			
24	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00			
25	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00			
26	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	18	R\$ 4,00	R\$ 72,00			
27	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00			
28	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00			
29	ANEL DE VEDACAO #076004185	APC	UNID	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00			
30	ANEL DE VEDACAO #70537077	UNID	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00				
31	ANEL VEDACAO #149301180	UNID	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00				
32	ARIELA #149301180	NACIONAL	UNID	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00			
33	ARIELA #149301180	NACIONAL	UNID	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00			
34	ARIELA #149301180	NACIONAL	UNID	16	R\$ 8,00	R\$ 128,00			
35	ARIELA #149301180	NACIONAL	UNID	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00			
36	ARIELA #149301180	NACIONAL	UNID	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00			
37	ARIELA #149301180	NACIONAL	UNID	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00			

Imagem não controlada por sistema de segurança

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Barão Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3282-4545

CNPJ: 09.390.999/0001-00 e-mail: contabilidade@pmn.pr.gov.br

Orçamento: 2013 - 2018

62	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 1	R\$ 454,00	R\$ 498,00
64	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 4	R\$ 181,00	R\$ 412,00
65	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 2	R\$ 98,00	R\$ 216,00
66	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 3	R\$ 115,00	R\$ 259,00
67	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 5	R\$ 411,00	R\$ 374,00
68	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 6	R\$ 411,00	R\$ 374,00
69	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 7	R\$ 411,00	R\$ 374,00
90	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 8	R\$ 20,00	R\$ 45,00
91	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 9	R\$ 20,00	R\$ 45,00
92	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 10	R\$ 20,00	R\$ 45,00
93	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 11	R\$ 20,00	R\$ 45,00
94	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 12	R\$ 20,00	R\$ 45,00
95	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 13	R\$ 20,00	R\$ 45,00
96	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 14	R\$ 20,00	R\$ 45,00
97	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 15	R\$ 20,00	R\$ 45,00
98	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 16	R\$ 20,00	R\$ 45,00
99	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 17	R\$ 20,00	R\$ 45,00
100	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 18	R\$ 20,00	R\$ 45,00
101	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 19	R\$ 20,00	R\$ 45,00
102	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 20	R\$ 20,00	R\$ 45,00
103	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 21	R\$ 20,00	R\$ 45,00
104	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 22	R\$ 20,00	R\$ 45,00
105	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 23	R\$ 20,00	R\$ 45,00
106	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 24	R\$ 20,00	R\$ 45,00
107	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 25	R\$ 20,00	R\$ 45,00
108	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 26	R\$ 20,00	R\$ 45,00
109	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 27	R\$ 20,00	R\$ 45,00
110	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 28	R\$ 20,00	R\$ 45,00
111	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 29	R\$ 20,00	R\$ 45,00
112	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 30	R\$ 20,00	R\$ 45,00
113	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 31	R\$ 20,00	R\$ 45,00
114	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 32	R\$ 20,00	R\$ 45,00
115	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 33	R\$ 20,00	R\$ 45,00
116	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 34	R\$ 20,00	R\$ 45,00
117	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 35	R\$ 20,00	R\$ 45,00
118	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 36	R\$ 20,00	R\$ 45,00
119	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 37	R\$ 20,00	R\$ 45,00
120	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 38	R\$ 20,00	R\$ 45,00
121	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 39	R\$ 20,00	R\$ 45,00
122	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 40	R\$ 20,00	R\$ 45,00
123	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 41	R\$ 20,00	R\$ 45,00
124	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 42	R\$ 20,00	R\$ 45,00
125	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 43	R\$ 20,00	R\$ 45,00
126	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 44	R\$ 20,00	R\$ 45,00
127	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 45	R\$ 20,00	R\$ 45,00
128	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 46	R\$ 20,00	R\$ 45,00
129	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 47	R\$ 20,00	R\$ 45,00
130	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 48	R\$ 20,00	R\$ 45,00
131	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 49	R\$ 20,00	R\$ 45,00
132	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 50	R\$ 20,00	R\$ 45,00
133	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 51	R\$ 20,00	R\$ 45,00
134	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 52	R\$ 20,00	R\$ 45,00
135	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 53	R\$ 20,00	R\$ 45,00
136	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 54	R\$ 20,00	R\$ 45,00
137	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 55	R\$ 20,00	R\$ 45,00
138	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 56	R\$ 20,00	R\$ 45,00
139	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 57	R\$ 20,00	R\$ 45,00
140	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 58	R\$ 20,00	R\$ 45,00
141	PINO BOMBAZ	PSM	UNDO 59	R\$ 20,00	R\$ 45,00
142	P				

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (Vinte e Oito) DE JANEIRO DE 2024.

Ass: Carlos Cezar

PREFEITO MUNICIPAL

Ass: Renata de Fátima

SECRETÁRIA MUNICIPAL

Ass: Renata de Fátima

PROFESSORA

Ass: Renata de Fátima

Ass: Renata de Fátima

Ass: Renata de Fátima

Ass: Renata de Fátima

Ass: Renata de Fátima

Ass: Renata de Fátima

Ass: Renata de Fátima

Ass: Renata de Fátima

Ass: Renata de Fátima

Ass: Renata de Fátima

Ass: Renata de Fátima

Assinado por: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass: Renata de Fátima
Ass

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ nº 08.740.663/0001-08 E-mail: novaesperanca@novaesperanca.pr.gov.br
Quatá 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ nº 08.740.663/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVETTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0125/2022,

Inelegibilidade nº 060/2022

Contrato de: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E CNPJ Nº 76.138.205/0001-08 EMPRESARIAL DE NOVA ESPERANÇA E REGIÃO

ACINE

Objeto O presente temo objetiva o REALISTE do Contrato nº 0125/2022, oriundo da Inelegibilidade nº 060/2022, da empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ESPERANÇA E REGIÃO - ACINE, passando o pacote de planos e cotação de diárias dos alunos RESOL202 (Oreentos e três reais) para RESOL206 (Imprentas e venci e dois reais) mensais, tudo em conformidade com o MEMORANDO Nº 303/2024, constante os diários do art. 65 da Lei nº 8.666/03 e solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.

Data de Assinatura: 16. DE JANEIRO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente no Sistema de Administração Municipal de Nova Esperança - PR

[illegible]

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pomato, 1452 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.746.040/0001-00 | e-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gabaris 2013 – 2016

**REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS,
NOS TERMOS DO ART. 16, INCISO IV, § 2º DA LEI Nº. 8.646/93**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pomato, 1452, Nova Esperança - PR, 82600-000, inscrita no CNPJ nº 16.746.040/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, o Sr. Manoel Olivetti, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentos hortifrutigranjeiros, no âmbito com quadro abaixo:

Ata de Registro de Preço Nº 104/2023

Preço Nº 22/2023

Fornecedor: C. RODRIGUES RAITTO ALIMENTOS ERIALI	CNPJ/CPF: 28.893.817/0001-16
OBRATO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentos hortifrutigranjeiros.	
Data de Assinatura da Ata: 05 de abril de 2023.	
Instituição signatária:	
Vigência: 06 de abril de 2024.	
Formas de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.	
Preços Registrados: Prazo validade de preços e valores atualizados na data de registro de preço vinculadas na sessão de dia 11 de abril de 2023 do Grupo Especial Municipal "Bom Dia Novorrandia".	
OBS.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE INTERESSEM AO MESMO, SEM QUE SEJA ORDEM DE INDICAÇÃO DE QUALQUER ESPECIE, DEVENDO O FORNECEDOR CLAMPEAR AS CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.	
PRADO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NAS DECISÓIS (18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023) DO ANO DE DONS MIL E VINTE E QUATRO (2024).	

Manoel Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

An. Rua: Rocha Pimenta, 1.483 - Fone/Fax: F (41) 3432-4841
 CEP: 81708-000 Curitiba - PR e-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS,

NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, PR

A Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, PR, vem, no ato da Rota, nos meses de Novembro, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617,

[illegible]

		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA			
		C.N.P.J. 75.730.994/0001-69			
		AVENIDA ROCHA POMBO, 14153			
		Paq. 1/2			
Decreto nº 6072/2024 de 18/01/2024					
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.					
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinatória nº 2955/2023 de 21/11/2023,					
Decreto					
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 684.981,82 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) , destinado ao reforço das seguintes Despesas Orçamentárias:					
SUPLEMENTAÇÃO					
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA				
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal		67.500,00		
913	4.4.90.52.00.00 518	ADQUIRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
05.009.10.301.0005.2.023	Manter pessoal de				
926	3.3.90.30.00.00 2906	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
05.009.10.302.0009.2.220	Participação em Consórcio de Saúde Atividade Hospitalar e Ambulatorial				
911	3.3.70.70.00.00 344	RATÍO DA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	348.481,82		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL				
10.003.10.304.0017.1.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social				
909	3.3.90.32.00.00 899	MATERIAL - IMOBILIZADO - SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00		
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
10.004.08.244.0038.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social				
932	3.1.90.11.00.00 942	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
Total:			684.981,82		
Artigo 2º - Para cobertura de valores do Art.3º serão utilizados Suprêvis no fontes:					
RECEITAS ALIENADAS ATIVOS SAÚDE-ELEX- ANT	304	67.500,00			
2018	00	00	191.000,00		
4004	Ilóco Custódia Águas	Serviços Públicos de Saúde- Tráfeg Vol	2094		
33344	PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - co	344	348.481,82		
33899	ENCARGOS INDEVIDUAIS DE 40.009,2	899	18.000,00		
33942	Ilóco de Fimanc da Proteção Social Exp Média e Alta Complexidade	35	642		
Total:			684.981,82		
Artigo 3º- Este decreto altera suas ações e projetos no PPA/DIO e LOA 2024.					
Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2024.					
					
		Moacir Olivatti			
		Prefeito			



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.780.884/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br
 Curitiba 2021 - 2024

PORTARIA N° 15.946, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença - Prêmio.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 148/2024 - Despachos 02 e 04), em conformidade com a que estabelece no art. 152 e 153 da Lei Complementar n° 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso dos atribuições que a lei conferidas pelo Artº 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO ACUMULATIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Edicléia Rodrigues Perussi	Assistente Social	16/07/2012 a 15/07/2017	a Secretária de Assistência Social	de 22/01/2024 a 20/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONÇAGA GARRIDO ARRABAL
 Procurador Jurídico
 Secretário Interino de Administração

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Qualquer alteração ou falsificação é considerada crime.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fumo/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.780.984/0001-08 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N° 15.952, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença - Prêmio.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 452/2024 - Despachos 01 e 02), em conformidade com o que estabelece em sua art. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Eliane Silva dos Santos	Assistente Administrativo	17/02/2014 a 16/02/2019	a Secretaria de Saúde	de 23/01/2024 a 21/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONÇAGA GARRIBO ARRABAL
 Procurador Jurídico
 Secretário Interino de Administração

Assinado digitalmente
 2024.01.18 14:52:45
 MOACIR OLIVATTI
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 13.750.800/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Guaíba, 2014 _____ 2014

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.074, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Credencia serviços públicos municipais e requerer adiantamento no exercício financeiro de 2024, e das outras providências.

CONSIDERANDO o regime de adiantamento previsto nos arts. 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, instituído em anexo municipal pela Lei nº 1.492, de 17 de abril de 2002 e regulamentado pelo Decreto nº 4.040, de 14 de maio de 2013;

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 2.340/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam credenciadas a requerer adiantamento no exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto nos arts. 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e na Lei Municipal nº 1.492, de 17 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 4.040, de 14 de maio de 2013, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I. Anelys Akemi Miyazi Maran

II. Lústania Cortes

III. Edno Guardanali

IV. Isabel Cristina Santos

V. Karyn Cristina Rodrigues Sales

VI. Glória Maria Uchôa Kawahisa

VII. Silvana de Castro Palma Barbosa

Parágrafo único. O adiantamento referido no caput obedecerá ao valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a prestação de contas ocorrerá até o dia 25 do respectivo mês em que foi requisitado, conforme estabelecido no § 5º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.492, de 2002 e art. 4º do Decreto nº 4.040, de 2013.

Art. 2º. Ficam reafirmados todos os empenhos referentes a adiantamento realizados no ano de 2023, pelos servidores relacionados no art. 1º deste Decreto, ante ao seu regular processamento e autorização do respectivo superior hierárquico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS DOZTOIS (18) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, NO ANO DE DDMIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Documento Assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. Nº 57.538.090/001-99
AVENIDA ROCHA POMBO, 143

Pág. 17

Decreto nº 6073/2024 de 18/01/2024

Ementa: Altera Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023,

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-PROTOCOLÓRIO E CORRESPONDÊNCIA		
03.002.04.12.0002.2.007	Manter a Divisão de Administração - P&O Municipal		
	7 - 3.390.400,00 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	322.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.006	Administrar Fundamentos nas Escolas Municipais		
	935 - 4.490.520,00 104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.041.0007.2.037	Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais		
	591 - 4.490.520,00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Total:	343.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	CABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.12.0028.2.003	Manter o Gabinete do Prefeito		
	10 - 4.490.520,00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-PROTOCOLÓRIO E CORRESPONDÊNCIA		
03.002.04.12.0002.2.007	Manter a Divisão de Administração - P&O Municipal -		
	7 - 3.390.550,00 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
03.005	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LICITACÃO		
03.005.04.12.0002.2.012	Manter Divisão de Licitação e Contratos		
	913 - 3.390.590,00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
03.006	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
03.006.04.12.0012.2.013	Manter Divisão de Recursos Humanos		

Pág. 2/2

106	- 3.390.390,00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
04	DIVISÃO DE FINANÇAS		
04.004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
04.004.04.12.0017.2.015	Manter Serviços Contábeis, Orçamentários e Tesouraria		
	175 - 3.390.390,00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.005	Obras de Ampliação, Construção e Reforma de Unidades Educacionais-CMEI		
	400 - 4.490.510,00 104	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.26.000.001.002	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento		
	664 - 3.390.360,00 000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		Total:	243.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPALD e LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2024.

Moacir Obbatti
Prefeito



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Munhoz, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ: 07.700.080/0001-01 e-mail: contabilidade@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2023 - 2024

PORTARIA N.º 15-948, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença - Prêmio.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 313/2024, Despacho 03 e 04), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR CILIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO
João Carlos de Souza	Agente de Serviços Operacionais	16/02/2006 a 15/02/2011	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	04/01/2024 a 02/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAGST MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR CILIVATTI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONÇAGA GARRIDO ARRABAL
 Procurador Judicial
 Secretário Interino de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

D

DIÁRIO OFICIAL

GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ nº 09.040.000/0001-91 e-mail: pmnovaesperanca@pr.gov.br

Gestão - 2021 - 2024

PORTARIA Nº 15.953, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 475/2024-Despacho 01), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 72.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabeleça a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERÍODO
Antônio Carlos Borges dos Santos	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	18/01/2024 a 01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, OS DEZTOITO (18) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interno de Administração

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-5455
 CNPJ: 16.708.984/0001-28 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

"LEI Nº 2.969, DE 18 DE JANEIRO DE 2024"

Concede reconhecimento dos vencimentos aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, e partir de 1º de janeiro de 2024, e 63 outros providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º. Ficam reconhecidos monetariamente a remuneração dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), relativamente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IGP-C, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entre o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 2º.- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

§ 1º - Para os Servidores Ativos na rubrica "Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil"

§ 2º - Para os Servidores Inativos na rubrica "Proventos – Pessoal Civil"

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

Assinado por: / Preencha: MOACIR OLIVATTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gestorpro.com.br/verificador/assinatura/16708984000128/16852-010-028> | e-mail: contato@novaesperanca.pr.gov.br

ICP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.130.894/0001-69 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Geiçito 2021 - 2024

PORTARIA Nº 15.941, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença - Prêmio.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 15.085/2023 - Despachos 01 e 02), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme autorização a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Ana Claudia Guimarães Soares Fursell	Médico	29/02/2016 a 27/02/2021	a Secretaria de Saúde	22/01/2024 a 20/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
 Procurador Jurídico
 Secretário Interino de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Av. Rocha Paim, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
 CEP: 75.700-000/RS - E-mail: novaesperanca@pm-pe.rs.gov.br

Goioaba 2023 - 2024

PORTARIA N.º 15.949, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença - Prêmio.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 188/2024 - Despacho 01 e 02), em conformidade com o que estabelece no art. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR SILVA, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença-Prêmio, conforme legislação que a regulamentação supracitada, a saber:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação	Período
Josney Martins	Agente Operador de Máquinas Pesadas	05/07/2023 a 05/02/2024	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	05/02/2024 a 04/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESESSE (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
 Procurador Jurídico
 Secretário Interino de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CEP: 75.700-000/08 - E-mail: novaesperanca.pr@gmail.com
 Gestão 2023 - 2024

PORTARIA Nº 15.954, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 14.635/2023-Despacho 04 e 00), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.530, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERÍODO
Tamar Gomes Cruz	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Assistência Social	17/11/2023 a 31/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ: 16.788.964/0001-19 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"LEI Nº 2.976, DE 18 DE JANUÁRIO DE 2024"

Concede reconhecimento dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI:

Art. 1º. Ficam reconhecidos monetariamente, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), relativamente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, passando pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entre o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, observado a vigorar com os seguintes valores mensais:

I- Subsídio do Vereadores: R\$ 6.570,98 (seis mil quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos);

II- Subsídio do Presidente da Câmara Municipal: R\$ 7.034,90 (sete mil e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei advirão do Orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2024, rubricas "Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JANUÁRIO (01), DO ANO DOIS MIL E VINT E QUATRO (2024).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVANTI
Prefeito Municipal

Assinado por: **Moacir Olivanti** - CPF: 020.110.110-00
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse: <https://transparencia.pr.gov.br/portal/assinaturas>

Assinado por: **Moacir Olivanti** - CPF: 020.110.110-00
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse: <https://transparencia.pr.gov.br/portal/assinaturas>



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Paim, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.710.084/0001-69 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gerado em: 2024 - 01 - 24

PORTARIA Nº 15.944, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença - Prêmio.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 226/2024 - Despachos 01 e 02), em conformidade com o que estabelece os arts. 151 e 153 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Dimas Tadeu de Carvalho Nunes	Agente de Serviços Operacionais	17/08/2016 a 23/04/2022	Secretaria de Saúde	10/01/2024 a 08/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
 Procurador Jurídico
 Secretário Interino de Administração

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Qualquer alteração ou falsificação é considerada crime.





Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4545
CNPJ: 15.739.949/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Quarta-feira, 2 de outubro de 2024

"PORTARIA Nº 1.359/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024"

O SEU MAGALDI OLIVEIRA, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente as previstas no Art. 52, V, c/c, Art. 75, II e da Lei Orgânica Municipal - LOM, e demais legislações aplicáveis:

CONSIDERANDO o exposto via sistema informatizado (Memorando 083/2024 - despacho 02, 4 e 07), sobre a eventual falta de controle na Dispensação de Fórmulas Enterais (Formula Intakee Supporte).

CONSIDERANDO que após a análise do referido protocolo, o Procurador Jurídico emitiu manifestação agendando para instauração de Processo de Sanção Administrativa, conforme Lei Complementar Municipal nº 2.544/2016.

CONSIDERANDO o dever da autoridade administrativa em proporcionar a apuração medida de eventual irregularidade praticada no serviço público, conforme Art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 2.544/2016;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SANÇÃO ADMINISTRATIVA no art. 60, inciso I/2024, para apurar possíveis irregularidades praticadas por Servidores Municipais sobre a eventual falta de controle na Dispensação de Fórmulas Enterais, no que se refere a fórmula Intakee Supporte, indicada para pacientes idosos, acamados, desidratados ou aqueles que necessitam de nutrição enteral de suporte não por curto período; Diante da falta de controle de estoque e dos prazos de vencimento dos produtos, da ausência de protocolos internos que especifiquem o modo de descarte de produtos vendidos e em falta ocorrido na data de 04/01/2024, em que foram encontrados no laudo do NIS a quantidade de 36 frimas e 15 frascos (03 Latax) lactados, a fórmula Intakee Supporte, de fraldas, vendidos em agosto/2023, tendo assim, infringido em tese, artigos da Lei Complementar Municipal nº 2.544/2016, em especial os dispositivos no art. 62.

II - DESIGNAR em conformidade com o disposto no art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 2.544/2016, os servidores abaixo discriminados para comporem o comitê que procederá a apuração da suposta irregularidade, a saber:

Presidente - SUZETE YUKIO YAMAMOTO Membro - LARISSA LEONI BORDEN RODRIGUES Membro - FLAVIA MARIA NEVES TORRE	(Assinado digitalmente) MOACIR PRAZATO Prefeito Municipal
---	--

III - ESTABELECER o prazo de trinta (30) dias, contados da publicação da presente portaria para conclusão do processo, adotando sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por motivo de força maior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZTOIS (18) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024 DO ANO DOS MRS E QUARTO (2024).

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONZAGA CARROBBARAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Assinado digitalmente
MOACIR PRAZATO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente
FERNANDO GONZAGA CARROBBARAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Protocolo nº 1.359/2024, de 02/10/2024, com o teor: "PORTARIA Nº 1.359/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024".

Protocolo nº 1.359/2024, de 02/10/2024, com o teor: "PORTARIA Nº 1.359/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024".



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-6545
 CNPJ: 15.780.889/0001-08 - www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gênesio 2021 - 2024

Assinado digitalmente
 MACIEL OLIVATTI
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 15.955, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 471/2024-Despachos 03 e 04), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.530, de 26 de março 2016 - Estabelece dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MACIEL OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabeleça a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO
Aparecido José Costa	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	18/01/2024 a 18/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALESTRA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONÇALVES GARRIDO ARRABAL
 Procurador Jurídico
 Secretário Interino de Administração

(Assinado digitalmente)
MACIEL OLIVATTI
 Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO GONÇALVES GARRIDO ARRABAL. Para validar esta assinatura é necessário utilizar o certificado digital e o sistema de validação de assinaturas digitais do Município de Nova Esperança.

Assinatura digitalizada por: FERNANDO GONÇALVES GARRIDO ARRABAL em 18/01/2024 às 14:52:15.

Assinatura digitalizada por: MACIEL OLIVATTI em 18/01/2024 às 14:52:15.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1405 - Fone/Fax (41) 3252-4458
CNPJ: 07.178.060/00-01 e www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2015 – 2024

“LEI Nº 2.973, DE 18 DE JANUÁRIO DE 2024”

Concede recomposição dos vencimentos aos servidores públicos municipais efetivos, excetuando-se a parte de 1º de janeiro de 2024 e de 30 outros períodos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º. Fica recomposta monetariamente, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos do Poder Executivo ocupantes de cargo de provimento efetivo, em comissão, emprego público, funções gratificadas e os proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos municipais inativos do Poder Executivo, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apuradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, durante o período de janeiro a dezembro de 2023.

§1º O percentual disposto no caput deste artigo incidirá sobre os adicionais de título e escorialidade, pagos por valor fixo, na forma do art. 71, §4º da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016.

§2º Aos subsídios dos membros efetivos do Conselho Tutelar, aplica-se o mesmo índice de reajuste dos servidores públicos municipais, nos termos do art. 48 da Lei nº 2.461, de 13 de abril de 2015.

§3º Fica excluídos do reajuste disposto no caput deste artigo, em função de sistema próprio de reajuste e de recomposição salarial, nos termos Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2.008 e do art. 2º desta Lei, os servidores do magistério público municipal que seguem o determinado na Portaria Interministerial MP/MS nº 7, publicada em edição extra do Diário Oficial da União, de 29/12/2022, que atualiza as estimativas de custos per capita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

§4º Excetuam-se também do reajuste disposto no caput, os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias beneficiados pelo piso categoria de que a trata a Lei nº 11.330, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, reequipação em âmbito municipal pela Lei nº 2.446, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 2.665, de 24 de janeiro de 2019.

§5º Fica reajustadas as tabelas de vencimentos de progressão na carreira contadas com nos Anexos V a XI da Lei nº 2.512, de 2016, que passam a vigorar, a partir de janeiro de 2024, com os valores estabelecidos na forma desta lei.

Art. 2º. Em decorrência do corte na Lei nº 11.738, de 2.008, os vencimentos básicos do Classe A, nível 2, 3 e dos profissionais do magistério público municipal da educação básica serão correspondentes ao piso salarial profissional nacional, observado o exercício de 2024, para jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, e os vencimentos anuais referentes às demais formas de trabalho serão proporcionais ao valor do piso.

Parágrafo único. O valor do piso salarial profissional nacional a ser observado no exercício de 2024, para jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, e os vencimentos anuais referentes às demais formas de trabalho serão proporcionais ao valor do piso.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RN
 Av. Rocha Penna, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.730.294/0001-49 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geleio 2023 - 2024

PORTARIA N.º 15.944, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença - Prêmio.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 226/2024 - Despachos 01 e 03), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar nº. 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

OR SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Dimas Tadeu de Carvalho Nunes Ferreira	Agente de Serviços Operacionais	17/08/2016 a 23/04/2022	Secretaria de Saúde	10/01/2024 a 08/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS QUINZE (15) DIAS DOS MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
FERNANDS GONZAGA GARRIDO ARRABAL
 Procurador Jurídico
 Secretário Interino de Administração

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RN. Qualquer alteração ou falsificação é considerada crime.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Panto, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.780.898/0001-03 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 15.953, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença - Prêmio.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 357/2024 - Despachos 02 e 03), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.531, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabeleça a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO ACQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Verônica Godoy Povodasko Miranda	Agente de Serviços Operacionais	18/09/2014 17/09/2019	Secretaria de Administração	14/02/2024 a 13/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da ciência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, aos DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
 Procurador Jurídico
 Secretário Interino de Administração

Assinado digitalmente por: MOACIR OLIVATTI em 18/01/2024 às 14:05:35

D

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.780.894/01-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gratuito

Gerado em: 2024

PORTARIA N.º 15.956, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença - Prêmio.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 401/2024 - Despachos 02 e 03), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. OMAR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabeleça a legislação supracitada, a saber:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação	Período
Raebeline Tonholl Amorim	Assistente Administrativo	14/03/2021 a 13/03/2021	Secretaria de Saúde	de 15/01/2024 a 13/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da ciência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

OMAR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Paraná, em 18/01/2024, às 14:03:21.

Assinado digitalmente por OMAR OLIVATTI, no dia 18/01/2024, às 14:03:21.



	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Af. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545 CNPJ: 16.709.884/0001-11 www.novaesperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024
	51ª Fica garantido aos demais níveis o acréscimo de 3% (três por cento), em cumprimento a aplicação de coeficientes variáveis entre os níveis remuneratórios, estabelecidos no art. 12 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011.
	52ª Fim reajustado, a partir de janeiro de 2.024, os vencimentos dos profissionais do magistério público municipal, obedecendo aos critérios do piso salarial profissional, que passam a vigorar com os valores estabelecidos na tabela salarial do magistério municipal, que é parte integrante desta Lei.
	Art. 3º. Os vencimentos, proventos de aposentadoria e pensão não poderão ser inferiores ao valor do salário mínimo fixado pelo Governo Federal para o ano de 2024.
	Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei advirão:
I – do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, rubricas “vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil”, no caso dos servidores públicos ativos do Poder Executivo; e “aposentadorias e pensões”, no caso dos servidores públicos inativos do Poder Executivo;	
II – do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Municipal para o exercício de 2024, rubricas “aposentadorias e pensões”, no caso dos servidores públicos inativos e pensionistas.	
	Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.	
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).	
<i>(Documento assinado digitalmente)</i> MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peeres Gonçalves, 15 - Centro - CEP: 71.273-000/0801-70
CEP - 76.180-000 - Fone: (41) 3315-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

1.6. Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal n.º 1.169, de 13 de outubro de 2022, a execução do Programa Auxílio Transporte aos Estudantes reveste-se de caráter facultativo do Poder Executivo Municipal, condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária, devendo a execução ser custeada por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

1.7. O Programa Auxílio Transporte aos Estudantes visa, principalmente:

- 1.7.1. Possibilitar a estudantes, residentes no município de Presidente Castelo Branco/PR, sem recursos financeiros próprios ou de familiares o acesso à Educação Superior;
- 1.7.2. Auxiliar na formação de profissionais que possam colaborar para o pleno desenvolvimento do Município de Presidente Castelo Branco/PR;
- 1.7.3. Incentivar jovens e adultos a continuarem ou retornarem aos estudos;
- 1.7.4. Ampliar o número de profissionais com formação superior, de modo a propiciar a melhoria da qualidade de vida e a valorização do mercado de trabalho em Presidente Castelo Branco/PR.

2 – DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

2.1. O Programa é destinado exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de ensino superior, cursos técnico e/ou profissionais e de nível superior técnico, no primeiro semestre do ano letivo de 2024, em instituições de ensino fora do Município de Presidente Castelo Branco/PR.

2.2. Nos termos do artigo 3º e do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.169, de 13 de outubro de 2022, o período compreendido para o recebimento do auxílio financeiro no transporte escolar será de fevereiro a dezembro do corrente exercício, correspondente ao período de matrícula ao período de término do curso.

2.3. Com a finalidade de contribuir com sua permanência e melhoramento do desempenho acadêmico e estudantil, poderá ser concedido "Auxílio Transporte", durante o período de aulas, mensalmente aos estudantes de:

- 2.3.1. Curso Superior Presencial (universitário), sem similares neste Município de Presidente Castelo Branco/PR que, tenham que se deslocar para cidades circunvizinhas para frequência das aulas;
- 2.3.2. Curso Técnico ou Profissionalizante Presencial, sem similares neste Município de Presidente Castelo Branco/PR que, tenham que se deslocar para cidades circunvizinhas para frequência das aulas;
- 2.3.3. Curso de Técnico Agrícola Presencial, sem similar neste Município de Presidente Castelo Branco/PR que, tenham que se deslocar para cidades circunvizinhas para frequência das aulas.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Pereira Gonçalves, 53 – Centro - CNPJ.: 76.279.959/0001-70
CEP.: 87.180-000 – Fone: (41) 3105-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

2.3.4. O curso técnico de que trata o item 2.3.2 desta Edital, deve estar contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (INEP).

2.3.5. O curso superior de que trata o item 2.3.3 desta Edital corresponderá apenas aos cursos de “graduação” e “graduação interdisciplinar”.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3. O estudante candidato ao benefício só poderá tê-lo deferido, respeitados os demais critérios e limites instituídos por este Edital e pelo Edital n.º 1.169, de 13 de outubro de 2022, em seu cumprimento os seguintes requisitos:

3.1. Residir no Município de Presidente Castelo Branco/PR por no mínimo 2 (dois) anos.

3.2. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de que trata o item 2.3 e seguir **deste** **Edital**.

3.3. Utilizar-se de transporte próprio ou coletivo de passageiros de empresa privada para o deslocamento de fins educacionais entre a residência em Presidente Castelo Branco/PR e o estabelecimento de ensino.

3.4. Não ter reprovação por nota ou frequência em mais de duas disciplinas por semestre letivo.

3.5. Não abandonar o curso ou dele desistir ou evadir-se ou mesmo trancar disciplina no semestre, ressalvado justo motivo, devidamente comprovado junto à Administração do Programa.

3.6. Ter média 6,0 (seis) em todas as matérias graduadas no semestre letivo.

3.7. Os alunos que foram beneficiados com o auxílio no exercício anterior deverão apresentar documentação sobre frequência e de aprovação nas matérias cursadas no semestre anterior.

3.8. A inscrição poderá ser requerida pelo próprio estudante, quando melhor, ou por seus pais ou representantes legais, devidamente identificados.

3.9. Para a renovação da inscrição, o estudante deverá semestralmente, na data que lhe for informada pela Administração do Programa, atualizar seu cadastro e apresentar documentos relativos às alterações de renda, vínculo familiar e outras exigidas na inscrição.

3.10. Nos termos do §3º do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.169, de 13 de outubro de

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Soares Gonçalves, 53 – Centro – CEP: 76.279-900/000-710
CEP: 76.180-000 – Fone: (64) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

2022, ficam impedidos de receber o “Auxílio Transporte” os estudantes já graduados em qualquer curso superior.

12.1. Realizar a inscrição e entregar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

12.2. Acompanhar e cumprir todos os prazos estabelecidos no Edital.

4 – DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O aluno que se candidate a receber o “Auxílio Transporte” de que trata este Edital, deverá preencher a Ficha de Inscrição que estará disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como os Anexos do presente Edital.

4.2. Devem ser anexados à Ficha de Inscrição, para comprovação do preenchimento dos requisitos contidos no tópico 3 deste Edital, os seguintes documentos, em original acompanhados de cópias simples ou cópia autenticada:

- a. Documento de Identidade;
- b. CPF;
- c. Uma foto 3x4 (apenas para o primeiro requerimento);
- d. Cópia de comprovantes de renda dos membros da família, relativos aos últimos três (03) meses, não se considerando 3^o salário e outras verbas indenizatórias;
- e. Cópia de comprovante de residência emitido no máximo 60 (sessenta) dias antes de sua apresentação;
- f. Em caso de residir em imóvel alugado, apresentar cópia do contrato de locação ou do recibo mensal de pagamento correspondente ao mês anterior ao de sua apresentação;
- g. Comprovante de matrícula em Curso Superior (universitário), Curso Técnico-Profissionalizante Presencial ou Curso de Técnico Agrícola, comprovados através de atestado do estabelecimento de ensino ou de boleto bancário, devidamente quitado, ou qualquer outro documento que o substitua;
- h. Declaração de aproveitamento escolar comprovando a aprovação e frequência nas matérias cursadas, expedida pela instituição de ensino a que o estudante já estiver matriculado;
- i. Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas, com sua omissão sob as penalidades criminais em caso de falsidade.

4.3. Nos termos do artigo 12 da Lei Municipal n.º 1.169, de 13 de outubro de 2022, as inscrições somente serão realizadas presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, localizada Travessa dos Pioneiros, Edifício 165, bairro Centro. Telefone (64) 3135-0810.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Pires Gonçalves, 53 – Centro – DNUF – Fone (41) 375.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (41) 3135-9810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

3135-0600, durante o período compreendido entre os dias 23 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, horário de Brasília.

4.4. A efetivação da inscrição será dada mediante a entrega de documentação exigida neste Edital, e são de inteira responsabilidade do candidato.

5 - DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

5.1. Ao efetivar a inscrição será gerado um número de protocolo sequencial que deverá ser utilizado durante todo o processo desta Edital.

5.2. O protocolo gerado em duas vias iguais deverá ser assinado pelo servidor que receber a documentação e requerente, onde uma via será anexada com a documentação comprobatória e a outra via entregue ao candidato.

5.3. A via do protocolo do candidato é a única comprovação de que os documentos foram entregues dentro do prazo estabelecido neste Edital, portanto, o candidato deverá guardar essa via.

6 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos alunos candidatos até o limite de 80 (oitenta) vagas será realizada pela análise das condições socioeconômicas de cada uma das respectivas famílias, conforme o menor valor da renda familiar per capita, visando à seleção dos alunos em maior situação de vulnerabilidade, ficando em seqüência os que serão classificados em escala decrescente de maior situação de vulnerabilidade.

6.2. A condição socioeconômica da família do estudante compreenderá a somatória das rendas afetos a todos aqueles que residam ou contribuíam de qualquer modo com a economia da residência.

6.3. A coleta dos dados dar-se-á por meio de declaração pessoal em formulário fornecido pela Prefeitura, acompanhado de comprovante de renda individual, acolhidos ao conteúdo dos seguintes:

6.2.1.1. Para trabalhadores assalariados: contracheque ou holerite dos últimos 3 (três) meses;

6.2.1.2. Para beneficiários do INSS, aposentados e pensionistas: comprovante de recebimento do benefício previdenciário dos últimos 3 (três) meses;

6.2.1.3. Para proprietários ou trabalhadores rurais sob qualquer regime: notas fiscais de produtor rural dos últimos 3 (três) meses de atividades, atestado de produtor rural ou declarações da Emater ou da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

 **PREFEIRA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 16.379.959/0001-70
CEP - 76.800-000 - Fone: (44) 3135-0801
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

6.2.14. Para trabalhadores da economia informal não enquadrados nas categorias anteriores, declaração pessoal de renda instruída obrigatoriamente por extrito bancário dos últimos 3 (três) meses.

6.3. O preenchimento, assinatura e entrega dos formulários importa na declaração incondicional de veracidade dos dados fornecidos, sob responsabilidade pessoal do declarante.

6.4. A omissão ou a informação incorreta de dados acerca da situação socioeconômica do estudante e de sua família, descoberta a qualquer tempo, importará na sua ineligibilidade para participação da seleção e consequente exclusão do programa.

6.5. A renda total aferida será dividida pelo número de ocupantes da residência, incluindo-se aqueles que não afixam renda, para a obtenção da renda familiar per capita.

7 – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos beneficiários do Programa restringir-se-á aos estudantes inscritos temporariamente e compreenderá as seguintes etapas:

7.1.1. Período de inscrição;

7.1.2. Verificação e tabulação dos dados e ponderação inicial de vulnerabilidade;

7.1.3. Classificação provisória;

7.1.4. Período de impugnação;

7.1.5. Julgamento das impugnações e classificação final.

7.2 A tabulação dos dados fornecidos pelos candidatos será realizada por servidores do Secretário Municipal de Assistência Social, devendo ser realizada ao menos uma sessão de verificação e análise pela Comissão de Seleção, em que levantar-se-ão os casos de suspeição e impedimento e homologar-se-á o trabalho dos servidores responsáveis pelas fases anteriores.

7.3 A inscrição do estudante confere à Administração, por meio da Comissão de Seleção ou de seus representantes, a prerrogativa de realizar diligências e pesquisas necessárias à elucidação de real situação socioeconômica sua e de seus familiares.

7.4 Reunida a Comissão de Seleção, seus trabalhos terão fim com a edição de lista classificatória por ordem decrescente de vulnerabilidade, que será publicada no veículo oficial do Município para abertura de prazo para impugnações por qualquer interessado de, no mínimo, cinco dias.

7.5 A Comissão poderá suspender e retomar a sessão de verificação e análise sempre que tal se fizer de interesse da Administração, ou por necessidade temporal natural.

